

Comissão Permanente de Licitação  
Processo Licitatório n.º 033/2017

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL.**

**Pregão Presencial n.º 024/2017**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS, LIVROS DE LITERATURA INFANTIL E BRINQUEDOS EDUCATIVOS, NOS TERMOS DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.

Razão Social:	
CNPJ N.º	
Endereço:	
E-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone/Fax	
Pessoa para contato:	

Recebemos, através do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Serrita, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Senhor Licitante,**

Visando a comunicação futura entre a Prefeitura de Serrita e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital.

O não preenchimento do recibo exime o Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Serrita de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Serrita, 11 de agosto de 2017.

## Comissão Permanente de Licitação

**REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**OBJETO:**

Contratação de Empresa especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para Aquisição de Livros Didáticos, Livros de Literatura Infantil e Brinquedos Educativos, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme o Termo de Referência – Anexo I, que integra o Edital.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 25 de agosto de 2017 às 16h.

**LOCAL:** Sala de Licitações, situada na Rua Barbosa Lima, 63 - Centro, Serrita-Pernambuco.

**PREGOEIRA:** ANDRÉIA DE CARVALHO BRITO

**EQUIPE DE APOIO:** Osvaldo da Silva Januário  
Maria Laiza Lopes Bringel  
Carlos Eduardo Alves de Oliveira

**Designados pela Portaria nº 034/2017 de 02 DE JANEIRO DE 2017.**

### SUMÁRIO

#### PREÂMBULO

- 1.0. DO OBJETO
- 2.0. DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
- 3.0. DA ABERTURA
- 4.0. DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
- 5.0. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO
- 6.0. DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO E DOCUMENTOS
- 7.0. DO PREÇO MÁXIMO
- 8.0. DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº. 01)
- 9.0. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº. 02).
- 10.0. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO
- 11.0. DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO E DOS ENVELOPES
- 12.0. DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇO E DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
- 13.0. DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E CONCLUSÃO

## Comissão Permanente de Licitação

- 14.0. DA CONTRATAÇÃO
- 15.0. DA FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 16.0. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
- 17.0. ENTREGA DOS PRODUTOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
- 18.0. DOS PREÇOS
- 19.0. PRAZO DE ENTREGA
- 20.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 21.0. DOS RECURSOS
- 22.0. DAS PENALIDADES
- 23.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 24.0. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO
- 25.0. DOS ANEXOS
- ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
- ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO
- ANEXO III - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS E INFORMAÇÕES PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES
- ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE DE MENORES
- ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO
- ANEXO VII - MODELO DE PROPOSTA
- ANEXO VIII - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- ANEXO IX - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA LIQUIDAÇÃO DE PAGAMENTOS

## Comissão Permanente de Licitação

### PREÂMBULO

O Município de Serrita - Pernambuco, torna público que às 16:00 (dezesesseis) horas do dia 25 de agosto de 2017, na sala de Licitações, situada na Rua Barbosa Lima, 63 – Centro, será realizada licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO “POR LOTE”, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18/07/2002, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, da Lei Complementar nº. 123/06 e nº 147/14, e ainda, deste edital e seus Anexos.

### 1.0. DO OBJETO

1.1. Contratação de Empresa especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para Aquisição de Livros Didáticos, Livros de Literatura Infantil e Brinquedos Educativos, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.

### 2.0. DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços (Anexo VIII), a ser firmada entre o Município de Serrita, por meio da Secretaria Municipal da Administração e o(s) Vencedor (es) do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

### 3.0. DA ABERTURA

3.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em 25/08/2017, a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

**DATA DA ABERTURA:** 25 de agosto de 2017.

**HORÁRIO:** 16:00 (dezesesseis) horas.

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Serrita - Rua Barbosa Lima, 63- Centro – Serrita – Pernambuco – 56.140-000

### 4.0. DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar da presente licitação as empresas interessadas do ramo pertinente e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, pertencentes ao ramo de atividade ao objeto da licitação.

4.2. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

## Comissão Permanente de Licitação

- a. Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela administração municipal da Serrita, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da administração pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- b. Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de governo;
- c. Estejam sob falência, dissolução ou liquidação;
- d. Que estejam incluídas no disposto no artigo 9º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;
- e. Estejam em situação irregular perante as fazendas: nacional, estadual, municipal e perante o INSS e o FGTS;
- f. Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento da Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o Nepotismo. Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

4.3. As certidões deverão ser apresentadas pela interessada na própria Sessão do Pregão.

4.3.1. Os documentos e as certidões deverão ser apresentados pela interessada na própria Sessão do Pregão. Quando as certidões não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas se expedidas com prazo não excedente a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação das propostas (exceto o atestado de capacidade técnica).

4.4. As microempresas e empresas de pequeno porte que queiram gozar das prerrogativas e benefícios concedidos pela Lei Complementar n.º 123/2006 deverão apresentar no momento do credenciamento declaração firmada pelo representante legal da proponente (Anexo V) ou certidão simplificada da Junta Comercial.

4.5. Não poderão se beneficiar do regime diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, as licitantes que, embora qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, incidam em qualquer das vedações do art. 3º, parágrafo 4º, da LC n.º 123/06, ressalvado o disposto no art. 34 da Lei n.º 11.488/07.

## 5.0. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1. Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão Presencial, devendo protocolar o pedido no endereço discriminado no item 23.12 deste Edital, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

5.2. Os pedidos de Impugnações devem observar os seguintes requisitos:

Rua Barbosa Lima, 63- centro - Serrita - PE - ☎ (087) 3882-1466 - CEP: 56.140-000 - CGC: 11.361.250/0001-73

E - Mail- [pmserrita@pmserrita.com.br](mailto:pmserrita@pmserrita.com.br) / Email: [cplserrita@hotmail.com](mailto:cplserrita@hotmail.com)

Processo Licitatório n.º 033/2017

Pregão Presencial n.º 024/2017

## Comissão Permanente de Licitação

- 5.2.1. Serem digitados e devidamente fundamentados;
- 5.2.2. Serem assinados por representante (s) legal (is) da recorrente, procurador devidamente habilitado ou pela pessoa interessada;
- 5.2.3. O recurso e o pedido de reconsideração interposto fora do prazo não serão conhecidos.

5.3. Caso seja acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.4. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por qualquer tipo de falhas, a licitante que não o fizer até o 2º (segundo) dia útil que anteceder à data de realização da Sessão Pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

5.5. Não será aceito “Impugnações” enviados por Correio eletrônico, Correio / transportadora ou apresentados por meio de filmes ou cópias em fac-símile, mesmo que autenticadas.

## 6.0. DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO E DOCUMENTOS

6.1. Cada licitante deverá apresentar:

6.1.1. Declaração, separada dos envelopes relacionados no subitem 6.1.3, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme exigido no item 11.1.1, acompanhada do credenciamento exigido no item 10.3 do edital;

6.1.2. Declaração, separada dos envelopes relacionados no subitem 6.1.3, de enquadramento de microempresa ou empresa de pequeno porte, enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, ou certidão simplificada expedida pela Junta Comercial nos termos da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, para comprovar o enquadramento;

6.1.3. 02 (dois) conjuntos de documentos, a saber: Proposta de Preço e Documentos de Habilitação.

6.2. Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preço e à Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes lacrados e identificados da forma a seguir:

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA Pregão Presencial n.º 024/2017 RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE CNPJ N.º. ENVELOPE “01” PROPOSTA DE PREÇOS</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA Pregão Presencial n.º 024/2017 RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE CNPJ N.º. ENVELOPE “02” DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</p>
--	---

## Comissão Permanente de Licitação

6.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor da Prefeitura Municipal da Serrita.

6.3.1. A autenticação, quando feita por servidor do Município, será efetuada em horário de expediente no endereço referido no subitem 23.12 deste Edital.

6.4. Não serão aceitos “Recursos”, “Impugnações” e “Defesas” enviados por correio eletrônico, correio e/ou transportadora ou apresentados por meio de filmes ou cópias em fac-símile, mesmo que autenticadas.

6.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

6.6. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

6.7. Os documentos e as certidões deverão ser apresentados pela interessada na própria Sessão do Pregão.

6.8. Quando as certidões ou documentos não possuem prazo de validade, somente serão aceitas se expedidas com prazo não excedente a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação das propostas.

6.8.1. Exceto aqueles documentos que por sua natureza não possuam validade, (ex: Contrato Social, Atestado de capacidade técnica, Balanço Patrimonial).

## 7.0. DO PREÇO MÁXIMO

7.1. O preço máximo total para a presente licitação será R\$ **241.896,20 (duzentos e quarenta e um mil oitocentos e noventa e seis reais e vinte centavos)**.

7.2. O preço de cada um dos itens constantes da proposta não poderá ser superior ao preço máximo unitário constante do Termo de Referência (Anexo I), sob pena de imediata desclassificação do lote.

## 8.0. DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº. 01)

8.1. O envelope de "Proposta de Preço" deverá conter a proposta da licitante, apresentada em 01 (uma) via, em idioma nacional, em papel timbrado da licitante ou identificado com o carimbo padronizado do CNPJ, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, e com as suas folhas rubricadas e a última assinada por quem de direito (Anexo I);

8.1.1. As licitantes não são obrigadas a apresentar propostas para todos os lotes, mas apenas para aqueles de seu interesse.

8.2. Da proposta deverá constar obrigatoriamente a descrição dos produtos, o preço unitário e total em moeda corrente nacional, em algarismos, a quantidade ofertada, obedecidas às especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII) deste edital;



## Comissão Permanente de Licitação

8.3. Da proposta recomposta após adjudicação deverá constar obrigatoriamente o prazo de entrega, as condições de pagamento, o Nome, Cargo, RG, CPF, Endereço, Telefone e e-mail do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.

8.4. Ocorrendo discrepância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros devendo o Pregoeiro proceder às correções necessárias.

8.5. Os preços ofertados deverão ser cotados, incluindo taxa de operacionalização (deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos tais como, seguros, mão de obra, frete, impostos, embalagens, etc.) e serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.6. Toda proposta entregue será considerada com prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, salvo se da mesma constar prazo superior, quando então prevalecerá este prazo.

### 9.0. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº. 02).

9.1. Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos licitantes apenas a documentação contida adiante.

9.2. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

9.2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual e ou;

9.2.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e ou;

9.2.1.2. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício e ou;

9.2.1.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.2.2. A Licitante apresentando o contrato social ou estatuto social no credenciamento fica desobrigada da apresentação do mesmo no conjunto de habilitação.

9.3. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

9.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (inscrição estadual) ou municipal (alvará), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.3.2.1. Nos casos em que a validade do alvará de licença esteja atrelada a apresentação de comprovante de pagamento da taxa anual, será aceito como comprovante de pagamento a certidão negativa de débitos da respectiva municipalidade;



## Comissão Permanente de Licitação

9.3.3. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional e Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais, mediante apresentação de Certidão Negativa e/ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos, com validade para a data da Sessão;

9.3.4. Prova de regularidade com a Fazenda do Estado da localidade da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa e/ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Estaduais, com data de validade para a sessão;

9.3.5. Prova de regularidade com a Fazenda do Município onde se localiza a sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa e/ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Municipais, com data de validade para a Sessão;

9.3.6. Prova de regularidade com o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), mediante apresentação de Certidão Negativa e/ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Previdenciários, com validade para a data da Sessão. (Dispensada no caso da apresentação conjunta com a Certidão da Dívida Ativa da União);

9.3.7. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF), com data de validade para a Sessão.

9.3.8. Certidão Negativa de débitos trabalhistas prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. ([www.tst.jus.br/certidão](http://www.tst.jus.br/certidão)).

9.4. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:

9.4.1. Prova constituída por documento (s) expedido (s) por entidades da Administração direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou por pessoa jurídica de direito privado, do fornecimento de produtos/execução dos serviços da mesma natureza do ora licitado (atestado(s) de capacidade técnica em nome da proponente);

9.4.2. Declaração de fatos impeditivos e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, constante no (Anexo III);

9.4.3. Declaração de que, conforme disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, constante no Anexo IV.

9.5. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

9.5.1. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da Pessoa Física;

9.5.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis (Acórdão 1999/2014 de 30/07/2014) e apresentados na forma da lei, com termo de abertura e encerramento, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por

## Comissão Permanente de Licitação

índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, que permitam aferir a condição financeira da empresa licitante.

9.5.3. Para comprovar a boa situação financeira a empresa deverá apresentar um dos itens listados abaixo:

9.5.3.1. Apresentação dos índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou maiores que 01 (um) assinada por contador ou outro profissional equivalente com registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.

a) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)

LG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO  
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

b) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

LC = ATIVO CIRCULANTE  
PASSIVO CIRCULANTE

9.5.3.2. Comprovação do Capital Social igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto a ser contratado, registrado na Junta Comercial na forma da lei. O valor do capital social poderá ser atualizado pela proponente para a data supramencionada através de índices oficiais específicos para o caso.

## 10.0. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

10.1. A licitante deverá se apresentar junto ao Pregoeiro através de um representante (representante legal ou preposto) devidamente munido dos documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

10.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

10.3. Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

10.3.1. Documento oficial de identidade;

10.3.2. Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado da cópia autenticada da cédula de identidade do Proprietário e ou;

10.3.2.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e ou;

10.3.2.2. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício e ou;

10.3.2.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

## Comissão Permanente de Licitação

10.3.3. Procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular propostas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direito e assumir obrigações, no caso de o representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura.

10.3.3.1. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida;

10.3.4. Ficha de Cadastro para credenciamento devidamente preenchida (Anexo X), dispensada quando da apresentação do item 10.3.2 do edital.

10.4. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados antes do início da sessão do Pregão. No caso de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião em Cartório, ou pelo Pregoeiro ou membro da equipe de apoio, à vista do original.

10.5. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

10.6. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

### **11.0. DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO E DOS ENVELOPES**

11.1. No dia, hora e local designados neste Edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro, após abertura da sessão, receberá os documentos abaixo relacionados de cada licitante:

11.1.1. Declaração, separada dos envelopes exigidos no subitem abaixo, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme Modelo de Declaração (Anexo II) deste Edital, credenciamento do representante conforme descrito no item 10.3 deste edital;

11.2. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (envelope nº. 01) e Habilitação (envelope nº. 02);

11.3. A ausência da Declaração exigida no subitem 11.1.1 deste Edital implicará o não-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante no certame licitatório.

11.4. Aberta a sessão e recebidos os citados documentos, não mais serão admitidas novas licitantes.

11.5. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

### **12.0. DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇO E DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

12.1. Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os

## Comissão Permanente de Licitação

envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

12.2. O Pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas para entrega dos produtos objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

12.3. O pregoeiro fará a ordenação das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.

12.4. Serão desclassificadas as propostas que, para sua viabilização, necessitem de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.

12.5. Serão classificadas e proclamadas, pelo Pregoeiro, a licitante que apresentar a proposta de menor preço e as demais cujas propostas estejam com valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) em relação à de menor preço.

12.5.1. Caso não haja, no mínimo, 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará e proclamará as melhores propostas subsequentes, até que haja no máximo 03 (três) licitantes classificadas, quaisquer que sejam os preços ofertados.

12.6. Às licitantes classificadas, conforme estabelecido no subitem 12.4 e 12.4.1, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos de valores distintos e decrescentes.

12.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último lance apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

12.8. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

12.9. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

12.10. Ocorrendo a hipótese do empate ficto criado pela Lei Complementar nº. 123/2006, a microempresa e/ou empresa de pequeno porte que tiver formulado a melhor proposta dentro do patamar percentual legal, poderá apresentar uma nova proposta com valor inferior à proposta até então melhor classificada.

12.10.1. A situação descrita no item 12.10 aplica-se para os casos onde a proposta melhor classificada não tenha sido elaborada por uma microempresa e/ou empresa de pequeno porte.

12.11. Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na própria sessão do Pregão.

## Comissão Permanente de Licitação

12.11.1. Nas situações em que duas ou mais propostas de microempresa e/ou empresa de pequeno porte, apresentem o mesmo valor ou duas ou mais propostas de licitantes não enquadrados como microempresa e/ou empresa de pequeno porte apresentem o mesmo valor, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na própria sessão do Pregão;

12.12. Considerar-se-á empate nas situações em que a proposta apresentada pela microempresa e/ou empresa de pequeno porte seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta melhor classificada não enquadrada como microempresa e/ou empresa de pequeno porte.

12.13. Para as situações previstas no item 12.11 deste edital, a classificação será realizada da seguinte forma:

12.13.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de valor inferior, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

12.13.2. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item

12.12.1 acima, serão convocadas as remanescentes (microempresa ou empresa de pequeno porte) que porventura se enquadrem na hipótese do item 12.11 na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

12.13.3. No caso de empate nos valores apresentados pelas microempresas e/ou empresas de pequeno porte que estejam enquadradas na hipótese do subitem 12.11, a oferta será decidida por sorteio a ser realizado pelo Pregoeiro.

12.14. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 12.12, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente mais bem classificada e que, por conseguinte, será a vencedora do certame.

12.15. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da microempresa e/ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, cujo termo corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

12.15.1. O motivo da irregularidade fiscal pendente ficará registrado em ata, bem como a indicação do documento necessário para comprovar a regularização.

12.16. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sob pena de sujeição da licitante desistente, às sanções.

## 13.0. DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E CONCLUSÃO

13.1. Efetuados os procedimentos previstos no item 12 deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro anunciará a abertura do envelope referente aos “Documentos de Habilitação” desta licitante.



## Comissão Permanente de Licitação

13.2. As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, serão inabilitadas.

13.3. Constatado o atendimento pleno às exigências do Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado pelo Pregoeiro o objeto da presente licitação.

13.4. Nas situações previstas nos subitens 12.8 e 12.9, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido preço melhor.

13.5. Da sessão de pregão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes que assim o desejarem.

13.6. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos, a proposta será desclassificada.

13.7. Em caso de divergência entre informações contidas nos documentos exigidos pelo edital e em outros apresentados, porém não exigidos, prevalecerão às primeiras.

13.8. Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura da Ata de Registro de Preços pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por vinte dias corridos à disposição das respectivas licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

13.9. A licitante vencedora deverá apresentar em 02 (dois) dias úteis, após a adjudicação, a proposta de preços recomposta em função do valor vencedor na etapa de lances.

13.9.1. A proposta recomposta deverá apresentar desconto proporcional para todos os itens contemplados no lote, conforme proposta vencedora.

13.10.2. A proposta de preços recomposta deverá constar obrigatoriamente o preço unitário e total em moeda corrente nacional, em algarismos compostos por até 02 (duas) casas decimais. Havendo necessidade de adequação dos valores, o mesmo deve dar-se sempre para menor, de forma a nunca sobrepor o valor vencedor na etapa de lances;

13.9.3. A composição dos preços da proposta recomposta deverá ser efetuada com base nos valores obtidos na fase de lance na data da sessão, sendo permitido apenas o arredondamento das duas últimas casas decimais de cada item.

13.9.4. Caso a licitante vencedora não apresente a proposta recomposta no prazo determinado no item .

13.9, sem motivo justificado e aceito pela Administração, caracterizará o descumprimento das obrigações, ficando sujeita às penalidades e sanções previstas no Art. 7º da Lei 10.520/02.

13.10. Ao final da sessão, caso não haja recursos interpostos por parte das licitantes, será feita, pelo Pregoeiro, a adjudicação à licitante declarada vencedora do certame.

13.11. Quando todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, escoimadas das causas da desclassificação.

## Comissão Permanente de Licitação

### 14.0. DA CONTRATAÇÃO

14.1 A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, da Publicação da homologação do certame, junto à Prefeitura Municipal de Serrita, localizada a Rua Barbosa Lima, 63 - Centro, na Secretaria Municipal da Administração.

14.1.1. O prazo concedido para a assinatura da ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

14.1.2. Se a vencedora se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 14.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita às penalidades previstas no item 22 e seguintes, além de outras sanções cabíveis e previstas no Art. 87 da Lei 8666/93.

14.2. As obrigações decorrentes da presente licitação estão previstas neste edital, observando-se os termos da Lei n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei n.º. 10.520 de 17 de Julho de 2002 .

### 15.0. DA FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Para a utilização da Ata de Registro de Preços, as unidades deverão requisitar do(s) detentor(s) da Ata, obedecida a ordem de classificação, os produtos registrados mediante a elaboração da nota de empenho, ou contrato, convocando-o para a sua aceitação.

15.2. A nota de empenho deverá conter, no mínimo:

15.2.1. O número da Ata de Registro de Preços e da licitação;

15.2.2. A quantidade dos produtos a serem adquiridos;

15.2.3. A descrição detalhada dos produtos;

15.2.4. O Local e hora de entrega;

15.2.5. A dotação orçamentária;

15.2.6. O valor unitário e total dos produtos;

15.2.7. As condições de pagamento.

15.3. As quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I) são estimativas de consumo, não obrigando o Município à aquisição total.

15.4. Poderá haver mais de um preço registrado, dependendo da capacidade de fornecimento do detentor da Ata.

15.5. Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial, nos termos do artigo 15, § 2o, da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações



## Comissão Permanente de Licitação

### 16.0. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em depósito bancário, em nome da contratada, até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) deste edital.

16.2. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seu vencimento correrá 10 (dez) dias após a data de sua reapresentação.

### 17.0. ENTREGA DOS PRODUTOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1. Os produtos deverão ser entregues ponto a ponto em todas as Unidades de Ensino do Município, conforme relação a ser entregue posteriormente ao(s) licitante(s) vencedor(es).

17.2. A licitante vencedora deverá manter, enquanto vigorar a Ata de Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

17.3. A licitante vencedora deverá atender de imediato as solicitações, efetuando a substituição de possíveis materiais defeituosos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a notificação.

17.4. A Contratada, além da entrega dos materiais e das responsabilidades resultantes da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores obriga-se a:

17.4.1. Entregar os produtos dentro das especificações contidas no Termo de Referência (Anexo VII) deste edital;

17.4.2. Comunicar, formalmente, ao fiscal de contrato responsável, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar quaisquer esclarecimentos julgados necessários à Administração Pública Municipal;

17.4.3. Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual ou municipal, bem como assegurar direitos e cumprimentos de todas as obrigações, inclusive quanto aos preços registrados;

17.4.4. Comunicar imediatamente ao fiscal do contrato qualquer ocorrência de interrupção na entrega dos produtos;

17.4.5 Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração praticada por seus empregados nas instalações desta municipalidade;

17.4.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital, sem prévia e expressa anuência da Administração Pública do Município de Serrita;

17.4.7. Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos bem como pela qualidade destes, de acordo com as especificações constantes na proposta e/ou neste Edital e seus anexos, assim como prestar esclarecimentos quando necessário;

17.4.8. Responder integralmente por perdas e danos, diretos e/ou indiretos que vier a causar ao Município de Serrita ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou

## Comissão Permanente de Licitação

culposa, direta ou indireta dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

17.4.9. A Detentora da Ata será responsável pelo fornecimento dos produtos, mesmo de sub empreitados.

17.5. Os produtos deverão ser confeccionados de acordo as especificações contidas no projeto básico, e com a supervisão desta Administração, através de seu servidor (fiscal de contrato), que será designado através de Portaria, ao final do procedimento de licitação.

17.6. A contratada responsabiliza-se pela manutenção do seu cadastro atualizado perante o setor cadastral do Município, bem como pela tempestividade de suas certidões para fins de pagamento dentro do prazo de vigência, consoante regra preceituada pelo TCE-PE.

17.7. A substituição dos produtos ou a sua complementação não eximem a contratada da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação, prevista no item 23.

### 18.0. DOS PREÇOS

18.1. Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis até a entrega dos produtos constantes da Nota de Empenho.

### 19.0. PRAZO DE ENTREGA

19.1. Os produtos deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias corridos, a partir do momento que sejam solicitados, por meio da nota de empenho e pedido do fiscal de contrato.

19.1.1. Caso seja constatado algum tipo de defeito ou inconsistência nos itens entregues, os mesmos deverão ser substituídos num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da data da comunicação à contratada sobre a rejeição/reclamação, sem repasse dos custos a Administração.

19.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas conforme quantidades solicitadas pela Secretaria requerente e deverá ser devidamente certificada pelo fiscal do contrato.

### 20.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA/2017.

Órgão 02.06 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 02.06.04 – FUNDEB

Funcional:012.361.007.2047 0000– Manutenção das Atividades do ensino fundamental

Natureza da despesa: 3390.30-00 – Material de Consumo

20.2 Para o exercício subsequente as dotações orçamentárias serão específicas daquele exercício.

## Comissão Permanente de Licitação

### 21.0. DOS RECURSOS

21.1. Dos atos praticados pela Administração caberá recurso, nos termos descritos neste Edital.

21.2. Em relação aos atos praticados durante a Sessão Pública, a manifestação da intenção de interpor recurso será feita, imediata e motivadamente, no final da referida sessão, depois de declarado o vencedor, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo o(s) interessado(s) juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis.

21.3. Na hipótese do item anterior, as demais licitantes ficarão imediatamente intimadas a apresentar contra razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

21.4. A falta de manifestação importará a decadência do direito de recurso.

21.5 – Os recursos, a representação e o pedido de reconsideração deverão;

I – Ser digitados e devidamente fundamentados;

II – Ser assinados por representante(s) legal (is) da recorrente ou por procurador devidamente habilitado;

III – Ser protocolados no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Serrita localizado na sede da Prefeitura, na Rua Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita / PE.

21.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

21.7. Decididos os recursos, os Secretários responsáveis homologarão a licitação e adjudicarão o objeto da licitação à licitante vencedora do certame, após o que a adjudicatária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

21.8. Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

### 22.0. DAS PENALIDADES

22.1. Na forma prevista no art. 7º da Lei Federal nº. 10.520/02, garantida a ampla defesa, poderá ser aplicada sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração Pública, ao licitante que:

22.1.1. Apresentar documentação falsa;

22.1.2. Deixar de apresentar documentação exigida para o certame;

22.1.3. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, recusar-se à assinar o contrato ou a ata de registro de preços, retirar a ordem de compra ou a nota de empenho;

22.1.4. Ensejar o retardamento da entrega do objeto da licitação;

22.1.5. Não mantiver a proposta;

22.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

22.1.7. Desistir da Proposta de Preços apresentada após a fase de credenciamentos, sem motivo justo e superveniente devidamente aceito pelo Senhor Pregoeiro.

## Comissão Permanente de Licitação

22.2. Configurada quaisquer das hipóteses do item anterior, o licitante ainda estará sujeito as seguintes sanções:

22.2.1. Advertência escrita;

22.2.2. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor da sua proposta originária;

22.3. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a licitante vencedora às sanções previstas na Lei nº. 8666/93, garantido o contraditório e ampla defesa em Processo Administrativo.

22.4. O não cumprimento pela Licitante vencedora das obrigações assumidas importará na aplicação, por parte da Administração Municipal, discricionariamente das seguintes sanções:

22.4.1. Advertência escrita;

22.4.2. Multa de 10% (dez por cento), sobre o preço dos produtos, no caso de a licitante vencedora der causa à rescisão do contrato;

22.5. Havendo recusa na entrega dos produtos, será a licitante vencedora suspensa de licitar com a Administração Pública Municipal e/ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois) anos nos termos do art. 87, incisos III e IV, da Lei nº. 8666/93.

22.6. A nota de empenho que não for retirada dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da comunicação pela administração municipal, estará a licitante sujeita ao cancelamento, nos termos do art.

64 e seus parágrafos da Lei nº. 8666/93, e ficará a licitante vencedora suspensa do direito de licitar e contratar com a administração pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos termos do art. 87 da referida lei.

22.7. A Administração Municipal poderá aplicar as Penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei nº. 8666/93, garantido o contraditório e a ampla defesa.

22.8. Nos casos em que a microempresa e/ou empresa de pequeno porte deixar de atender o prazo estabelecido no presente edital, para a apresentação da documentação regular pertinente a regularidade fiscal, a Administração Pública aplicará a pena de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública cumulada com a aplicação de uma multa no valor de 10% do valor total da licitação.

22.9. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à detentora da ata, as sanções previstas no Art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93 sendo a multa de 10% (dez por cento), sobre o valor dos produtos não entregues.

22.10. O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, e os pagamentos futuros pela diferença, se houver.

22.11. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada dia de atraso, contados do final do prazo estabelecido no item 19.1. Deste edital, até o limite de 10% (dez por cento) de cada entrega, podendo a reiteração ou continuidade de recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento do contrato.

## Comissão Permanente de Licitação

22.12. Será concedido o prazo máximo de 10 (dez) dias para o recolhimento de qualquer multa aplicada à Contratada, podendo o valor ser descontado de eventuais créditos;

22.13. Depois de decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o pagamento da multa, o valor será ainda acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês, podendo em qualquer caso ser cobrada judicialmente.

22.14. No caso da Contratada ser credora de valores a Contratante procederá o desconto da(s) multa(s) devida(s) na proporção do crédito correspondente respondendo a Contratada pela diferença.

22.15. Os valores devidos e não quitados poderão ser inscritos na Dívida Ativa do Município.

22.16. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamentos provocados exclusivamente pela administração, o valor devido será acrescido de atualização financeira e, sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,01% por cento ao mês e de 0,12 por cento ao ano.

22.17. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a detentora da ata da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

## 23.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital.

23.2. A apresentação das propostas implicará à plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

23.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente da Prefeitura Municipal.

23.4. A autoridade competente poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.5. É facultado à Prefeitura Municipal, quando o licitante vencedor deixar de entregar o objeto ofertado, convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para fazê-lo conforme as condições propostas ou revogar a licitação independentemente das penalidades às quais a licitante está sujeita.

23.6. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, conforme art. 43, § 3º da Lei nº. 8.666/93.

23.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.



## Comissão Permanente de Licitação

23.8. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

23.9. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

23.10. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Juízo de Serrita, Pernambuco.

23.11. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecidos.

23.12. Cópias do Edital e de seus anexos serão fornecidas gratuitamente no sítio oficial do Município: [www.Serrita.pe.gov.br](http://www.Serrita.pe.gov.br) ou mediante pagamento de taxa relativa aos custos de impressão do edital, na Prefeitura Municipal, das 8h às 14h no endereço: Rua Barbosa Lima, 63 - Centro - Serrita - Pernambuco. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (0\*\*87) 3858.1271 ou ainda pelo endereço eletrônico [cpl.Serrita@gmail.com](mailto:cpl.Serrita@gmail.com)

23.13. A Prefeitura Municipal da Serrita nomeará servidor, o qual ficará responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços a ser celebrada para a entrega dos produtos;

23.14. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro;

23.15. Serão regidas pelo Código de Defesa do Consumidor as cláusulas que porventura forem omissas nesse edital.

## 24.0. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

24.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

24.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I - Prática Corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

II - Prática Fraudulenta: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

III - Prática Colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

IV - Prática Coercitiva: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, a pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

V - Prática Obstrutiva: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste edital; (ii) Atos

## Comissão Permanente de Licitação

cuja a intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

24.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

24.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e a execução do contrato.

### 25.0. DOS ANEXOS

25.1. São partes integrantes deste Edital:

Anexo I - Termo de Referência

Anexo II - Declaração de ciência de cumprimento de requisitos de habilitação;

Anexo III - Declaração de fatos impeditivos e informações para cumprimento das obrigações;

Anexo IV - Declaração de empregabilidade de menores;

Anexo V - Declaração de enquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte;

Anexo VI - Minuta do Contrato;

Anexo VII - Modelo da Proposta de Preços;

Anexo VIII - Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo IX - Relação de documentos para liquidação de pagamentos;

Serrita, 14 de agosto de 2017.

**ANDRÉIA DE CARVALHO BRITO**  
**PREGOEIRO**



## Comissão Permanente de Licitação

### ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão requisitante: Secretaria Municipal de Educação.

Processo Administrativo: 033/2017.

Valor Máximo: R\$ **241.896,20 (duzentos e quarenta e um mil oitocentos e noventa e seis reais e vinte centavos)**

1.0. Objeto: Contratação de Empresa especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para Aquisição de Livros Didáticos, Livros de Literatura Infantil e Brinquedos Educativos, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital, conforme segue:

2.0. Especificações e Preços Máximos:

#### Lote 001 – Livros Didáticos

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
01	200	UNID	ESTAÇÃO CRIANÇA A INTEGRADO – MATERNAL (edição Renovada)	83,00	16.600,00
02	200	UNID	ESTAÇÃO CRIANÇA B INTEGRADO – MATERNAL (edição Renovada)	105,00	21.000,00
03	300	UNID	ESTAÇÃO CRIANÇA INTEGRADO – Vol. 1 (edição Renovada)	132,00	39.600,00
04	300	UNID	ESTAÇÃO CRIANÇA INTEGRADO – Vol. 2 (edição Renovada)	132,00	39.600,00

#### Lote 002 – Livros de Literatura Infantil

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
01	30	UNID	As panquecas de Mama Panya – Editora SM	45,00	1.350,00
02	30	UNID	Bichos da terra dos bichos: Africanos- Editora SM	42,00	1.260,00
03	30	UNID	Cadê você, jamele?- Editora SM	44,00	1.320,00
04	30	UNID	O que tem na panela, Jamele? Editora SM.	44,00	1.320,00
05	30	UNID	Um safari na Tanzania. Editora SM.	44,00	1.320,00
06	30	UNID	Bichos de um lugar mágico Australiano. Editora SM.	42,00	1.260,00
07	30	UNID	ABC Afro- Brasileiro. Editora SM	44,00	1.320,00
08	30	UNID	O chamado de Sosu. Editora SM	44,00	1.320,00
09	30	UNID	O dom da infância. Editora SM.	51,00	1.530,00
10	30	UNID	Cachinhos de ouro –REN (lê pra mim). Editora FTD. Autora Ana Maria Machado	43,60	1.308,00
11	30	UNID	Festa no céu – REN (lê pra mim) editora FTD, autor Ana Maria Machado	43,60	1.308,00
12	30	UNID	João bobo- REN (lê pra mim) . editora FTD, autor ana Maria Machado	43,60	1.308,00

### Comissão Permanente de Licitação

13	30	<b>UNID</b>	O veado e a onça- REN (lê pra mim) . editora FTD, autor Ana Maria Machado	43,60	1.308,00
14	30	<b>UNID</b>	João e o pé de feijão REN (lê pra mim). editora FTD, autor Flávio de Sousa	43,60	1.308,00
15	30	<b>UNID</b>	Não quero ...ir a escola- Col não quero. Editora FTD, autor Ana Oon	19,10	573,00
16	30	<b>UNID</b>	Não quero escovar os dentes. Col não quero. Editora FTD, autor Ana Oon	19,10	573,00
17	30	<b>UNID</b>	Não quero...ir dormir - Col não quero Editora FTD, autor Ana Oon	19,10	573,00
18	30	<b>UNID</b>	Não quero...ter um irmão- Col não quero Editora FTD, autor Ana Oon	19,10	573,00
19	30	<b>UNID</b>	Não quero...tomar banho- Col não quero Editora FTD, autor Ana Oon	19,10	573,00
20	30	<b>UNID</b>	Hoje vou ser...Bailarina (Col. Hoje vou ser) Editora FTD, autor Ana Oon	15,80	474,00
21	30	<b>UNID</b>	Hoje vou ser...Bombeiro (Col. Hoje vou ser). Editora FTD, autor Ana Oon	15,80	474,00
22	30	<b>UNID</b>	Hoje vou ser...Jogador (Col. Hoje vou ser) Editora FTD, autor Ana Oon	15,80	474,00
23	30	<b>UNID</b>	Hoje vou ser...Médica (Col. Hoje vou ser) Editora FTD, autor Ana Oon	15,80	474,00
24	30	<b>UNID</b>	Hoje vou ser...Piloto de Avião (Col. Hoje vou ser) Editora FTD, autor Ana Oon	15,80	474,00
25	30	<b>UNID</b>	Hoje vou ser...Professora (Col. Hoje vou ser) Editora FTD, autor Ana Oon	15,80	474,00
26	30	<b>UNID</b>	Hoje vou ser...Bailarina (Col. Hoje vou ser) Editora FTD, autor Ana Oon	15,80	474,00
27	30	<b>UNID</b>	A galinha dos ovos de ouro – Coleção história de encantar editora FTD autora Ana Oom	14,60	438,00
28	30	<b>UNID</b>	Dona Baratinha – Coleção história de encantar. editora FTD autora Ana Oom	14,60	438,00
29	30	<b>UNID</b>	O soldadinho de chumbo – Coleção história de encantar. editora FTD autora Ana Oom	14,60	438,00
30	30	<b>UNID</b>	O Gato de botas – Coleção história de encantar. editora FTD autora Ana Oom	14,60	438,00
31	30	<b>UNID</b>	O Pequeno Polegar – Coleção história de encantar. editora FTD autora Ana Oom	14,60	438,00
32	30	<b>UNID</b>	A Princesa e a Ervilha – Coleção história de encantar, editora FTD autora Ana Oom	14,60	438,00
33	30	<b>UNID</b>	O Velho, o Menino e o Burro– Coleção história de encantar, editora FTD autora Ana Oom	14,60	438,00
34	30	<b>UNID</b>	O Mágico de Oz- Col. Os meus clássicos editora FTD. Autor editora <b>Autor:</b> Howard Pyle	22,50	675,00
35	30	<b>UNID</b>	Robin Hood- Col. Os meus clássicos. editora FTD. Autor editora <b>Autor:</b> Howard Pyle	22,50	675,00
36	30	<b>UNID</b>	As viagens de Gulliver- Col. Os meus clássicos, editora FTD. Autor editora <b>Autor:</b> Howard Pyle	22,50	675,00
37	30	<b>UNID</b>	O patinho feio- Col. Era uma vez... Editora FTd autora Na Oom	20,40	612,00
38	30	<b>UNID</b>	Meu dia – hora de comer- editora FTD <b>Autor:</b> Orchard Books	29,00	870,00
39	30	<b>UNID</b>	Meu dia – Hora de brincar editora FTD <b>Autor:</b> Orchard Books	29,00	870,00
40	30	<b>UNID</b>	O rato e o Leão- Col. Era uma vez- Editora FTd autora Na Oon	20,40	612,00
41	30	<b>UNID</b>	A cigarra e a formiga – Col Era uma vez Editora FTd autora Ana Oom	20,40	612,00
42	30	<b>UNID</b>	Menina bonita do laço de fita	57,00	1.710,00

## Comissão Permanente de Licitação

### Lote 003 – Brinquedos Educativos

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
01	24	CONJ	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Confeccionado em M.D.F. 21 peças mais 1 base. Peças pintadas e serigrafadas com tinta atóxica, com ilustrações de frutas, representado as frações (Morango = 1 inteiro; Pera = 1/2; Banana = 1/3; Maçã = 1/4; Abacaxi = 1/5 e Melancia = 1/6). Medida: 33,5 x 26,5 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível. Ideal para iniciação das frações. Material lúdico e de fácil compreensão. Idade: A partir de 4 anos	84,00	2.016,00
02	24	CONJ	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Brinquedo confeccionado em madeira, M.D.F. e arame. Composto por 03 circuitos e 19 peças de formas variadas e coloridas. Arame resistente e pintado com tinta atóxica. Base com 4 rodinhas nas laterais e uma borboleta no centro com asas vazadas por onde passam 2 circuitos, toda serigrafada e ilustrada com tinta em policromia ultravioleta atóxica, peças pintadas com tinta atóxica colorida. Medida do produto: 20 x 17 x 23 cm. Embalagem: Caixa de papel microondulado ilustrado medindo 20 x 20 x 23 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível. Esse brinquedo tão divertido, chama atenção de crianças de várias faixas etárias. Auxilia no desenvolvimento da motricidade fina, coordenação viso motora e percepção visual. Idade: A partir de 2 anos	207,57	4.981,68
03	6	CONJ	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Brinquedo em formato de trem. Confeccionado em E.V.A. colorido, 55 peças - compostos por figuras, letras e palavras que se encaixam nas bases. 26 peças de 22 x 33 cm com serigrafia vinílica atóxica. Possui 2 locomotivas e 27 conexões. Embalagem: Película em P.V.C. encolhível. O alfabeto ilustrado facilita a visualização do alfabeto pelas crianças, construindo um ambiente alfabetizador. Idade: A partir de 4 anos	469,02	2.814,12
04	16	CONJ	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Confeccionado em E.V.A. colorido. Composto por 36 bases vazadas de 12 x 12 cm, sendo 26 bases com as letras do alfabeto e 10 números de 0 a 9, encaixados na base de cores alternadas. Tapete montado mede aproximadamente: 67 x 67 cm. Embalagem: Sacola de P.V.C. transparente com alça e zíper. Os tapetes em E.V.A são excelentes para realizar atividades diversas com as crianças, proporcionando conforto e segurança para as suas brincadeiras. Idade: Todas as idades	95,73	1.531,68

## Comissão Permanente de Licitação

05	6	CONJ	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Composto por 7 personagens costurados e personalizados medindo entre: 54 cm e 65 cm de altura. Fantoques grandes e macios de corpo inteiro, confeccionados em espuma e revestidos com tecido especial, roupas coloridas e removíveis, olhos de polietileno e bocas articuladas, cabelos coloridos. Personagens: Vovô, Vovó, Bebê, Papai, Mamãe, Menino e Menina. Embalagem: Sacola de P.V.C. transparente com alça e zíper. Os fantoches gigantes irão encantar os pequenos e também os grandalhões. Eles permitem que as crianças desenvolvam a expressão oral e artística, além da imaginação e criatividade. Idade: A partir de 3 anos	1.429,62	8.577,72
06	6	CONJ	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Composto por 7 personagens costurados e personalizados medindo entre: 54 cm e 65 cm de altura. Fantoques grandes e macios de corpo inteiro, confeccionados em espuma e revestidos com tecido especial, roupas coloridas e removíveis, olhos de polietileno e bocas articuladas, cabelos coloridos. Personagens: Vovô, Vovó, Bebê, Papai, Mamãe, Menino e Menina. Embalagem: Sacola de P.V.C. transparente com alça e zíper. Os fantoches gigantes irão encantar os pequenos e também os grandalhões. Eles permitem que as crianças desenvolvam a expressão oral e artística, além da imaginação e criatividade. Idade: A partir de 3 anos	1.429,62	8.577,72
07	6	CONJ	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Confeccionados em M.D.F. composto por 4 pinos e 4 painéis vazados em forma de cursos (curvilíneo; fantástico; pré escrita e linear), pintados nas cores vermelho, verde, amarelo e azul, com tinta ultravioleta atóxica. Medindo: 30 x 30 x 2 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível. Coloridos e divertidos, estimulam a coordenação motora fina e viso motora das crianças. Idade: A partir de 3 anos	462,51	2.775,06
08	6	CONJ	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Kit de quebra-cabeça Casal, contendo 10 jogos, sendo cada quebra-cabeça um casal de animal com corte diferenciado (Casal de gatos, casal de elefantes, casal de patos, casal de peixes, casal de ratos, casal de sapos, casal de tartarugas, casal de ursos, casal de cachorros e casal de ovelhas). Peças de M.D.F. pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica conforme ilustrações acima citadas. 10 Bases de M.D.F. com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), cada base mede: 33,5 x 26,5 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível. Esse tradicional brinquedo ficou ainda mais atrativo e fácil de manusear. Esse simples entretenimento ajuda a desenvolver a concentração, o raciocínio lógico, a percepção visual, a coordenação motora e noção espacial da garotada. Idade: A partir de 4 anos	431,71	2.590,26

### Comissão Permanente de Licitação

09	6	CONJ	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Kit confeccionado em madeira e M.D.F. Composto por 6 kits com base em baixo relevo medindo: 22,5 x 22,5 x 1,5 cm, com 24 jogos de quebra-cabeça, totalizando 122 peças, cada jogo com 04 estágios de evolução, ex: Semente-broto-botão-flor. Jogos pintados e serigrafados com tinta ultravioleta atóxica colorida ilustrando os estágios de evolução de uma Flor, Boi, Galo, Sapo, Milho e Borboleta. Os Jogos variam entre 01 até 07 peças. Embalagem: Caixa de papel microondulado ilustrado medindo: 23 x 23 x 11 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível. Esse tradicional jogo ficou ainda mais dinâmico, com 4 camadas de montagem e diferentes graus de dificuldade. Ele estimula a atenção, análise de problema, raciocínio lógico e também ajuda a desenvolver habilidades espaciais nas crianças. Idade: A partir de 4 anos	319,99	1.919,94
10	20	CONJ	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Confeccionado em M.D.F. e madeira. 5 pinos de madeira coloridos pintados com tinta atóxica, medindo 10 x 2 cm. 5 argolas de plástico resistente e coloridas. Base + pinos mede: 58 x 7 x 11 cm. Embalagem: Envoltos com película de P.V.C. encolhível. Chame seus amigos e faça incríveis competições, desenvolvendo suas habilidades motoras. Idade: A partir de 4 anos	70,89	1.417,80
11	6	CONJ	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Conjunto de 06 atividades composto por 87 peças, confeccionado em madeira e M.D.F. colorido. Sendo: Prancha de equilíbrio: 3 pranchas de madeira coloridas e 4 suportes para sustentação. Balizas: 4 bastões e 4 bases coloridas de madeira. Semicírculos Graduados: 8 semicírculos coloridos de tamanhos variados (1,40 m, 1,60 m, 1,80 m e 2 m) de P.V.C., 8 suportes para sustentação coloridos em madeira, e 4 bastões de madeira. Obstáculos com salto elevados: 4 bastões de madeira, 8 suportes com níveis de graduação e 8 bases de sustentação. Arco passa por dentro: 4 arcos de 70 cm de diâmetro com 4 suportes (cada suporte composto por 03 peças). Jogo de argolas: 1 base laranja com 5 pinos coloridos removíveis e 10 argolas coloridas de plástico resistente. Embalagem: Caixa de papelão medindo 92 x 34 x 14 cm. Através das atividades no circuito motor, as crianças desenvolvem a coordenação motora, consciência do próprio corpo, autocontrole, destreza, lateralidade, ritmo, velocidade e equilíbrio. Idade: A partir de 4 anos	1.360,53	8.163,18

## Comissão Permanente de Licitação

12	1	CONJ	<p><b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Esse brinquedo faz as crianças se divertirem entrando por um lado e saindo pelo outro. Sua configuração modular curva, permite ampliá-lo deixando-o do tamanho ideal para o espaço que se tem disponível. Além de entrar no túnel, a criança tem a opção de escalá-lo usando as alças de conexão como pegas e os furos laterais como apoio para os pés. Um brinquedo seguro e totalmente de encaixe. Tabela Faixa Etária Recomendada: a partir de 1 ano. Código Dimensão do Produto Dimensões Embalagem Peso Embalagem Cubagem M - (AxLxC) M - (AxLxC) (kg) 20119 1,00 x 0,88 x 2,23 1,02 x 1,10 x 1,10 28,2 Caixa 1,23 Características Túnel em estrutura curva semi-circular, sem formato definido de bichinho ou qualquer outro objeto 7 suportes de apoio de cada lado 4 segmentos curvos com furos para visualização interna e com possibilidades de expansão 5 conectores 2 estruturas curvas iguais que funcionam como entrada e saída, com um adorno no formato estilizado de uma criança de braços abertos Matéria-prima empregada polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável) polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo Dimensões altura: 100 cm largura: 88 cm comprimento: 2,23 m (expandível)</p>	6.328,40	6.328,40
13	1	CONJ	<p><b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Escorregador sempre fez parte da vida de toda criança desde o comecinho. E quanto mais emoção melhor. A rampa curva, a escalada (de média dificuldade) e os pegadores anatômicos no topo da escalada conferem um visual diferente a um produto tradicional. Uma divertida brincadeira é colocar o escorregador na borda da piscina, e para total segurança é só encher com água os pés do cavalete de sustentação. O peso impede que o brinquedo se desloque para trás evitando que a pessoa bata as costas na beirada da piscina. E se for necessário fixá-lo no chão, os pés do cavalete possuem locais próprios para fixação. Brincadeira refrescante com total segurança. Tabela Faixa Etária Recomendada: até 9 anos Código Dimensão do Produto Dimensões Embalagem Peso Embalagem Cubagem M - (AxLxC) M - (AxLxC) (kg) 25156 1,30x2,50x1,90 0,35 0,50 2,50 34 Plástico 0,4375 0,35 0,80 1,45 Plástico 0,4060 Características rampa curva escalada de média dificuldade, com 8 orifícios vazados e saliências como pequenos apoios para os pés cavalete, para junção da escalada e da rampa, com pegadores anatômicos no topo para maior segurança 1 tirante horizontal que prende o cavalete à rampa postinho de apoio da rampa curva, com rosca feita no próprio postinho para fixação à rampa cavalete com 2 entradas para preencher com água e conferir peso ao brinquedo (ideal para utilizar na beira de piscinas). Locais próprios para fixação no chão Matéria-prima empregada polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Dimensões altura: 1,30m largura: 2,50m comprimento: 1,90m</p>	6.204,98	6.204,98



## Comissão Permanente de Licitação

14	1	UND	<p><b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - É um sobe-desce de puro exercício. O corrimão é integrado à escada desde a base até o topo. A altura das laterais na área mais alta, a largura da rampa e a total ausência de farpas ou cantos vivos, fazem dos escorregadores, brinquedos divertidos e muito seguros. O encaixe desenvolvido para acoplar o barquinho no escorregador maior é um atrativo a mais. O escorregador pequeno foi projetado especialmente para crianças pequenas. A rampa mais larga e a altura dos protetores laterais no topo da rampa impedem que a criança caia para os lados. Resistente ao sol e à chuva, para limpá-lo basta um pano com água e sabão e pronto. É só alegria. Tabela Faixa Etária Recomendada: de 1 a 5 anos. Código Dimensão do Produto Dimensões Embalagem Peso Embalagem Cubagem M - (AxLxC) M - (AxLxC) (kg) 24139 0,94x0,54x1,47 1,46 0,57 0,48 11 Plástico 0,3995 Características composto por 3 itens: 1 rampa, 1 escada, 1 tirante central. Acoplamento da rampa à escada totalmente por encaixe, com 1 tirante central fixando a escada à rampa escada com 4 degraus, sendo que o último degrau (mais alto) fica livre para apoio dos pés e nivelado com o início da rampa a rampa é encaixada em 2 orifícios existentes na parte superior da escada e apoiada sobre 2 saliências existentes na lateral da escada 2 orifícios para encaixe da rampa à escada. O corrimão fica alinhado às laterais da rampa a parte superior do corrimão fica apoiado sobre a parte superior da rampa (sem exercer esforço), funcionando como um complemento da rampa, dando mais altura e consequentemente mais segurança corrimão incorporado à própria escada, sem saliências. Topo da escada com 2 laterais altas o suficiente para dar segurança a crianças menores. Totalmente desmontável. Matéria-prima empregada polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Dimensões Altura : 94 cm largura : 54 cm comprimento : 147 cm</p>	1.844,34	1.844,34
15	10	UND	<p><b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Tabela Faixa Etária Recomendada: de 1 a 3 anos. Código Dimensão do Produto Dimensões Embalagem Peso Embalagem Cubagem M - (AxLxC) M - (AxLxC) (kg) 30212 0,47x0,31x0,68 0,47 0,31 0,68 2,5 Plástico 0,0991 Características gangorra em forma de patinho para 1 criança com 2 pegadores laterais e olhos de acrílico base em forma de curva, que garante um balanço suave e uniforme laterais com apoio para os pés com formato antiderrapante e formas de asinhas e ondas assentos na extremidade com leve ressalto em forma de rabinho de pato Matéria-prima empregada polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável) polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo Dimensões altura: 47 cm largura: 31 cm comprimento: 68 cm Descrição Gangorra ideal para 1 criança brincar no suave balanço de um patinho na lagoa. O formato de rabinho na extremidade impede que a criança escorregue para trás ao balançar. Recomendável para crianças de até 3 anos</p>	478,44	4.784,40



## Comissão Permanente de Licitação

16	5	UM	<p><b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> -Tabela Faixa Etária Recomendada: de 1 a 4 anos. Código Dimensão do Produto Dimensões Embalagem Peso Embalagem Cubagem M - (AxLxC) M - (AxLxC) (kg) 30211 0,50x0,40x1,10 0,50 0,40 1,10 4,5 Plástico 0,2200 Características gangorra para 2 ou 3 crianças em forma de patinho com 4 pegadores laterais e olhos de acrílico base em forma de curva, que garante um balanço suave e uniforme laterais com apoio para os pés com formato anti-derrapante e formas de asinhas e ondas 2 assentos nas extremidades com leve ressalto em forma de rabinho de pato Matéria-prima empregada polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável) polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo Dimensões altura: 50 cm largura: 40 cm comprimento: 1,10 cm Descrição Gangorra ideal para 2 crianças nas extremidades, sendo que é possível acomodar uma 3ª.criança no meio da gangorra. O assento tem ressaltos que impedem que a criança escorregue para trás, e a parte de baixo possui limitadores que impedem que a gangorra derrube as crianças para trás. Recomendável para crianças até 4 anos.</p>	913,04	4.565,20
17	1	CONJ	<p><b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Família Seletivenson composta por 6 containers para coleta seletiva de resíduos, sendo 5 de capacidade igual a 50lt e 1 para coleta de pilhas e baterias. Cada container é composto por olhos de acrílico, mãozinhas em alto relevo, formato e nome que remetem ao material a ser coletado, compondo um personagem. As bocas de cada personagem são utilizadas como local de entrada dos resíduos e a parte superior (cabeça do personagem) é articulada por dobradiças na parte traseira para facilitar a retirada dos resíduos. Na parte traseira de cada container há um rebaixo por onde passa a estrutura metálica que mantém todo o conjunto. A família é enviada com a estrutura metálica montada. Cores variadas de acordo com as necessidades de produção. Tabela Código Descrição C L A Peso Embalagem cubagem 33341 Lixeira Seletiva Família Seletivenson 2,50 0,60 1,10 40,0 PLASTICO 1,65. Características 6 containers para coleta seletiva de resíduos. 5 containers de 50lt e 1 container para coleta de pilhas e baterias. Formatos diferentes de acordo com cada material a ser coletado. Cada container representa um personagem com nome sugestivo ao material a que se destina. Cada container tem olhos de acrílico e mãozinhas em alto relevo as bocas dos personagens servem como local por onde são introduzidos os resíduos. Por trás de cada container existe um rebaixo por onde passa a estrutura metálica que sustenta o conjunto. As tampas de cada container são articuladas através de dobradiças na parte traseira de cada uma. Embalagem em plástico resistente Matéria-prima empregada. Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Olhos de acrílico. Dobradiças Estrutura metálica. Dimensões altura 1,10m, Largura : 2,50m . Prof. : 0,65m.</p>	6.143,18	6.143,18

## Comissão Permanente de Licitação

18	1	CONJ	<p><b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Este kit com 6 regulagens de altura permite aos adultos disputarem um agradável jogo de vôlei (altura 2,17m). Se os menores quiserem jogar é só regular em alguma posição intermediária. Além de vôlei e futevôlei, é só colocá-lo na última posição e disputar uma emocionante partida de tênis. Ou ainda, colocá-lo na beira da piscina e disputar uma refrescante partida de biribol. Para dar maior estabilidade ao conjunto, é só encher a base com água ou areia e pronto. Totalmente desmontável, é muito fácil levá-la para a quadra do prédio, o campinho do sítio ou a piscina do clube. Já vem acompanhada de uma bola. É só montar e jogar! Tabela Faixa Etária Recomendada: a partir de 3 anos Código Dimensão do Produto Dimensões Embalagem Peso Embalagem Cubagem M - (AxLxC) M - (AxLxC) (kg) 20120 Máx. 2,17x4,50 Min. 1,04x4,50 0,32 0,57 1,90 12 Caixa 0,3466 Características produto com todos os itens produzidos através do processo de rotomoldagem (peças grossas, ocas e de grande resistência). Hastes verticais retas. Peça composta por 8 itens: base de sustentação sem rodinhas (2), haste vertical com 6 posições de regulagem de altura (2), peça de regulagem de altura e fixação da rede (2), bola de vôlei de vinil (não oficial) e rede com 4,5m de extensão. Altura regulável (6 alturas). Regulagem feita através de um pino plástico com rosca nas 2 extremidades e 2 porcas plásticas base de sustentação para ser preenchida com água ou areia. Totalmente desmontável. Matéria-prima empregada polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Dimensões altura máxima: 217 cm altura mínima: 104 cm largura: 4,50m Possibilidades de utilização como kit de vôlei para adultos (regulada na última posição 2,17m) como kit de vôlei para crianças (utilizando-se as posições intermediárias) como kit de biribol (vôlei de piscina) (utilizando-se na última posição) como kit de tênis (utilizando-se na última posição).</p>	3.381,88	3.381,88
19	1	UM	<p><b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - O esporte se aprende desde criança. Este brinquedo tem 3 regulagens de altura que permitem que desde o priminho pequeno até o tio grandão possam se divertir com ele. Quando as bolas passam a ser arremessadas com mais força, é só encher a base da tabela com água ou areia para dar maior estabilidade e pronto. Totalmente desmontável, é fácil levá-la para a quadra do prédio, a varanda do sítio ou a quadra da escola. Na piscina, pode ser colocada na beirada ou dentro dela para um delicioso basquete aquático. Já vem acompanhada de uma bola. Basta montar e sonhar com o surgimento de um poderoso "Dream Team" ! Tabela Faixa Etária Recomendada: a partir de 3 anos Código Dimensão do Produto Dimensões Embalagem Peso Embalagem Cubagem M - (AxLxC) M - (AxLxC) (kg) 98109 Máx. 2,25x0,72x0,59 Min. 1,64x0,72x0,59 1,16 0,18 0,83 7,6 Plástico 0,1733 Características produto com todos os itens produzidos através do processo de rotomoldagem (peças grossas, ocas e de grande resistência). Hastes verticais (principal e regulável) retas peça composta por 6 itens: base de sustentação sem rodinhas, haste vertical principal (azul), haste vertical regulável (amarela), aro da tabela com rede, tabela e bola de basquete em vinil (não oficial). Altura regulável (3 alturas). Regulagem feita através de um pino plástico passante com rosca nas 2 extremidades e 2 porcas plásticas. Base de sustentação para ser preenchida com água ou areia. Totalmente desmontável. Matéria-prima empregada polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Dimensões altura máxima: 225 cm altura mínima: 164 cm largura: 72 cm profundidade: 59 cm</p>	1.900,60	1.900,60

## Comissão Permanente de Licitação

20	1	UM	<p><b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Tabela Código Descrição C L A Peso Embalagem cubagem 33332 Balanço Bebê Duplo 0,49 1,2 1,39 22,9 PLASTICO 0,82 Características balanço para 2 crianças individualmente. produto composto por peças totalmente rotomoldadas tirante horizontal, 2 cavaletes laterais, peça móvel e 2 balanços em forma de jatinha produzidas totalmente em plástico rotomoldadas cordas trançadas no tirante horizontal usando sistema vai-e-vem que impede que a corda se mova sobre o tirante, o que aumenta a segurança e a vida útil da corda cavaletes laterais sem forma de bichinho tirante central instalado no cavalete para fixação de peças móveis 2 balanços individuais em plástico rotomoldadas em forma de jatinho 2 orifícios para passar as perninhas da criança 2 joysticks colocados na lateral do jatinho, que se movimentam para a frente e para trás ao serem acionados pela criança conjunto de cordas com abraçadeiras plásticas para pendurar o jatinho estrutura em plástico peça móvel em formato de timão de navio que gira de verdade acoplada na lateral da estrutura locais próprios para fixação no chão Matéria-prima empregada polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Cordas de nylon trançadas e de alta resistência. Dimensões Altura: 1,20 m comprimento: 1,65 m largura : 1,15 m.</p>	4.072,48	4.072,48
21	6	CONJ	<p><b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Contém 10 cubos de 8x8x8cm. Seis atividades diferentes que estimulam a percepção visual e auditiva. Permite trabalhar o conhecimento de frutas, números, associação de letras e objetos, animais, antônimos, além de um divertido quebra-cabeça. Recomendados para bebês e crianças de até 3 anos Cubos em espuma revestidos de tecido colorido e com guizo. Aprender a associar números e objetos de forma divertida.</p>	466,10	2.796,60
22	6	CONJ	<p><b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Contém 5 placas em MDF de 9,5 x 20cm cada e 5 cadarços coloridos. Cada placa possui pequenos furos ao redor das vogais e para brincar basta passar o cadarço pelos furos, alinhavando. Estimula a criatividade, agilidade e a coordenação motora. Recomendado para crianças a partir de 4 anos de idade. Embalagem plástica.</p>	75,31	451,86
23	6	CONJ	<p><b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Contém 10 placas em MDF de 10 x 15,5cm cada e 10 cadarços coloridos. Cada placa possui pequenos furos ao redor dos números e para brincar basta passar o cadarço pelos furos, alinhavando. Estimula a criatividade, agilidade, a coordenação motora e a noção de antecessor e sucessor e o reconhecimento dos números. Recomendado para crianças a partir de 3 anos de idade. Embalagem plástica.</p>	134,97	809,82

### Comissão Permanente de Licitação

24	10	CONJ	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Contém 60 peças coloridas e estampadas de 7x4cm que formam uma figura de 42x29cm com crianças de diferentes necessidades especiais, brincando juntas. Estimula a percepção visual, concentração e introduz ao tema da Inclusão. Recomendado para crianças a partir dos 6 anos de idade. Peças em M.D.F. de 3 mm. Medidas da Embalagem: 21x22x4cm. Um quebra-cabeça para as crianças aprenderem brincando sobre as diferentes necessidades especiais.	134,73	1.347,30
----	----	------	---	--------	----------

### 3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

A equipe técnica pedagógica da Secretaria de Educação fundamentou essencialmente na urgência de trabalharmos de forma interdisciplinar temas comuns ao universo das crianças de Educação Infantil cujo objetivo é promover o desenvolvimento integral das crianças, garantindo a cada uma delas o acesso a processos de construção de conhecimentos e a aprendizagem de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, ao respeito as pessoas e à natureza como algo indissociável ao processo educativo.

Foi considerada a diversidade temática da coleção e as possibilidades de adequação à proposta de trabalho pensada para a educação infantil. Os livros possuem temas associados ao cotidiano, condição que proporciona abordagens contextualizadas e múltiplas possibilidades de aplicação em sala de aula.

## Comissão Permanente de Licitação

### ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO

\_\_\_\_\_, (razão social da empresa), CNPJ N.º  
\_\_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU de 18/07/2002, e nos itens do Edital Pregão Presencial n.º 024/2017, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão em epígrafe.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa  
Representante Legal

OBS: Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da sessão, antes e separadamente dos envelopes Proposta de Preço e Habilitação exigidos nesta licitação acompanhada do credenciamento exigido no item 10.3 do edital.

## Comissão Permanente de Licitação

### ANEXO III - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS E INFORMAÇÕES PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

(Razão Social) \_\_\_\_\_,

CNPJ \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para os fins do Pregão Presencial n.º 024/2017 e conforme a exigência do respectivo Edital DECLARA, sob as penalidades cabíveis, expressamente que:

- a) Inexistem, até a presente data, fatos impeditivos de habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores;
- b) Recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação;
- c) Possui instalações, aparelhamento técnico e pessoal devidamente treinado, adequados e disponíveis para a realização do objeto desta licitação;
- d) Está ciente de que, após a fase de credenciamento e iniciado os procedimentos de abertura da Proposta de Preços, não caberá desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente aceito pelo Senhor Pregoeiro;
- e) Para fins do disposto no Acórdão 2745/10 - TCE/PE, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa  
Representante Legal



## Comissão Permanente de Licitação

### ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE DE MENORES

\_\_\_\_\_(nome da empresa), CNPJ \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa  
Representante Legal

## Comissão Permanente de Licitação

### **ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(Razão Social) \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, declara para os fins do Pregão Presencial n.º 024/2017, que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006, eis que atende na totalidade às condições previstas no artigo 3º e respectivos incisos da mesma lei, bem como não possui qualquer das restrições de que trata o artigo 4º do mesmo diploma ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei n.º 11.488 de 2007.

Caso algum dos documentos fiscais apresente restrições quanto a sua regularidade, a empresa ora signatária se prontifica a efetuar o saneamento da(s) irregularidade(s) contida(s), caso seja declarada a licitante vencedora nos termos prescritos no edital, sob pena de serem aplicadas as sanções administrativas preconizadas no edital.

A veracidade do conteúdo da presente declaração é dada com plena ciência das implicações civis e criminais decorrentes do que ora se afirma.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa  
Representante Legal

## Comissão Permanente de Licitação

### ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO

O MUNICÍPIO DE Serrita - Pernambuco, pessoa jurídica, de direito público interno, com sede na Rua Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita – P#, inscrita no CNPJ sob nº. 11.361.250/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Sr. XXXXXXXXXXXX, portador (a) do R.G. nº. XXXXXXXXXXXXXXXX e CPF nº. XXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa XXXXXXXXXXXXXXXX, situada na Rua XXXXXXXXXXXXXXXX, nº. XXXXX, inscrita no CNPJ sob nº. XX.XXX.XXX/XXXX-XX, e Inscrição Estadual sob nº. XXX.XXXXXXXXX-XX, neste ato representada por seu XXXXXXXXXXXX, senhor XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº. XXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - XXXXXXXXXXXX, sede na Rua XXXXXXXXXXXXXXXX, nº. XX, XXXXXXXXXXXXXXXX - XXXXXXXXXXXX, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. X.XXX.XXX.XXX-X-XX, e CPF sob nº. XXX.XXX.XXX-XX, denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato de acordo com o resultado da licitação instaurada através do Pregão Presencial n.º 024/2017 pelas condições estabelecidas no edital de licitação, Ata de Registro de Preços N.º XXX/2017, e proposta da contratada de \_\_/\_\_/\_\_, e nas cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de Empresa especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para Aquisição de Livros Didáticos, Livros de Literatura Infantil e Brinquedos Educativos, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital, conforme segue:

##### Lote 001 – Livros Didáticos

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
01	200	UNID	ESTAÇÃO CRIANÇA A INTEGRADO – MATERNAL (edição Renovada)		
02	200	UNID	ESTAÇÃO CRIANÇA B INTEGRADO – MATERNAL (edição Renovada)		
03	300	UNID	ESTAÇÃO CRIANÇA INTEGRADO – Vol. 1 (edição Renovada)		
04	300	UNID	ESTAÇÃO CRIANÇA INTEGRADO – Vol. 2 (edição Renovada)		

##### Lote 002 – Livros de Literatura Infantil

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
01	30	UNID	As panquecas de Mama Panya – Editora SM		
02	30	UNID	Bichos da terra dos bichos: Africanos- Editora SM		
03	30	UNID	Cadê você, jamela?- Editora SM		
04	30	UNID	O que tem na panela, Jamela? Editora SM.		
05	30	UNID	Um safari na Tanzania. Editora SM.		
06	30	UNID	Bichos de um lugar mágico Australiano. Editora SM.		

## Comissão Permanente de Licitação

07	30	<b>UNID</b>	ABC Afro- Brasileiro. Editora SM		
08	30	<b>UNID</b>	O chamado de Sosu. Editora SM		
09	30	<b>UNID</b>	O dom da infância. Editora SM.		
10	30	<b>UNID</b>	Cachinhos de ouro -REN (lê pra mim). Editora FTD. Autora Ana Maria Machado		
11	30	<b>UNID</b>	Festa no céu - REN (lê pra mim) editora FTD, autor Ana Maria Machado		
12	30	<b>UNID</b>	João bobo- REN (lê pra mim) . editora FTD, autor ana Maria Machado		
13	30	<b>UNID</b>	O veado e a onça- REN (lê pra mim) . editora FTD, autor Ana Maria Machado		
14	30	<b>UNID</b>	João e o pé de feijão REN (lê pra mim). editora FTD, autor Flávio de Sousa		
15	30	<b>UNID</b>	Não quero ...ir a escola- Col não quero. Editora FTD, autor Ana Oon		
16	30	<b>UNID</b>	Não quero escovar os dentes. Col não quero. Editora FTD, autor Ana Oon		
17	30	<b>UNID</b>	Não quero...ir dormir - Col não quero Editora FTD, autor Ana Oon		
18	30	<b>UNID</b>	Não quero...ter um irmão- Col não quero Editora FTD, autor Ana Oon		
19	30	<b>UNID</b>	Não quero...tomar banho- Col não quero Editora FTD, autor Ana Oon		
20	30	<b>UNID</b>	Hoje vou ser...Bailarina (Col. Hoje vou ser) Editora FTD, autor Ana Oon		
21	30	<b>UNID</b>	Hoje vou ser...Bombeiro (Col. Hoje vou ser). Editora FTD, autor Ana Oon		
22	30	<b>UNID</b>	Hoje vou ser...Jogador (Col. Hoje vou ser) Editora FTD, autor Ana Oon		
23	30	<b>UNID</b>	Hoje vou ser...Médica (Col. Hoje vou ser) Editora FTD, autor Ana Oon		
24	30	<b>UNID</b>	Hoje vou ser...Piloto de Avião (Col. Hoje vou ser) Editora FTD, autor Ana Oon		
25	30	<b>UNID</b>	Hoje vou ser...Professora (Col. Hoje vou ser) Editora FTD, autor Ana Oon		
26	30	<b>UNID</b>	Hoje vou ser...Bailarina (Col. Hoje vou ser) Editora FTD, autor Ana Oon		
27	30	<b>UNID</b>	A galinha dos ovos de ouro - Coleção história de encantar editora FTD autora Ana Oom		
28	30	<b>UNID</b>	Dona Baratinha - Coleção história de encantar. editora FTD autora Ana Oom		
29	30	<b>UNID</b>	O soldadinho de chumbo - Coleção história de encantar. editora FTD autora Ana Oom		
30	30	<b>UNID</b>	O Gato de botas - Coleção história de encantar. editora FTD autora Ana Oom		
31	30	<b>UNID</b>	O Pequeno Polegar - Coleção história de encantar. editora FTD autora Ana Oom		
32	30	<b>UNID</b>	A Princesa e a Ervilha - Coleção história de encantar, editora FTD autora Ana Oom		
33	30	<b>UNID</b>	O Velho, o Menino e o Burro- Coleção história de encantar, editora FTD autora Ana Oom		
34	30	<b>UNID</b>	O Mágico de Oz- Col. Os meus clássicos editora FTD. Autor editora <b>Autor:</b> Howard Pyle		
35	30	<b>UNID</b>	Robin Hood- Col. Os meus clássicos. editora FTD. Autor editora <b>Autor:</b> Howard Pyle		
36	30	<b>UNID</b>	As viagens de Gulliver- Col. Os meus clássicos, editora FTD. Autor editora <b>Autor:</b> Howard Pyle		
37	30	<b>UNID</b>	O patinho feio- Col. Era uma vez... Editora FTd autora Na Oom		

## Comissão Permanente de Licitação

38	30	UNID	Meu dia - hora de comer- editora FTD Autor: Orchard Books		
39	30	UNID	Meu dia - Hora de brincar editora FTD Autor: Orchard Books		
40	30	UNID	O rato e o Leão- Col. Era uma vez- Editora FTd autora Na Oon		
41	30	UNID	A cigarra e a formiga - Col Era uma vez Editora FTd autora Ana Oom		
42	30	UNID	Menina bonita do laço de fita		

### Lote 003 – Brinquedos Educativos

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
01	24	CONJ	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Confeccionado em M.D.F. 21 peças mais 1 base. Peças pintadas e serigrafadas com tinta atóxica, com ilustrações de frutas, representado as frações (Morango = 1 inteiro; Pera = 1/2; Banana = 1/3; Maçã = 1/4; Abacaxi = 1/5 e Melancia = 1/6). Medida: 33,5 x 26,5 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível. Ideal para iniciação das frações. Material lúdico e de fácil compreensão. Idade: A partir de 4 anos		
02	24	CONJ	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Brinquedo confeccionado em madeira, M.D.F. e arame. Composto por 03 circuitos e 19 peças de formas variadas e coloridas. Arame resistente e pintado com tinta atóxica. Base com 4 rodinhas nas laterais e uma borboleta no centro com asas vazadas por onde passam 2 circuitos, toda serigrafada e ilustrada com tinta em policromia ultravioleta atóxica, peças pintadas com tinta atóxica colorida. Medida do produto: 20 x 17 x 23 cm. Embalagem: Caixa de papel microondulado ilustrado medindo 20 x 20 x 23 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível. Esse brinquedo tão divertido, chama atenção de crianças de várias faixas etárias. Auxilia no desenvolvimento da motricidade fina, coordenação viso motora e percepção visual. Idade: A partir de 2 anos		
03	6	CONJ	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Brinquedo em formato de trem. Confeccionado em E.V.A. colorido, 55 peças - compostos por figuras, letras e palavras que se encaixam nas bases. 26 peças de 22 x 33 cm com serigrafia vinílica atóxica. Possui 2 locomotivas e 27 conexões. Embalagem: Película em P.V.C. encolhível. O alfabeto ilustrado facilita a visualização do alfabeto pelas crianças, construindo um ambiente alfabetizador. Idade: A partir de 4 anos		
04	16	CONJ	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Confeccionado em E.V.A. colorido. Composto por 36 bases vazadas de 12 x 12 cm, sendo 26 bases com as letras do alfabeto e 10 números de 0 a 9, encaixados na base de cores alternadas. Tapete montado mede aproximadamente: 67 x 67 cm. Embalagem: Sacola de P.V.C. transparente com alça e zíper. Os tapetes em E.V.A são excelentes para realizar atividades diversas com as crianças, proporcionando conforto e segurança para as suas brincadeiras. Idade: Todas as idades		
05	6	CONJ	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Composto por 7 personagens costurados e personalizados medindo entre: 54 cm e 65 cm de altura. Fantoques grandes e macios de corpo inteiro, confeccionados em espuma e revestidos com tecido especial, roupas coloridas e removíveis, olhos de polietileno e bocas articuladas, cabelos coloridos. Personagens: Vovô, Vovó,		

## Comissão Permanente de Licitação

			Bebê, Papai, Mamãe, Menino e Menina. Embalagem: Sacola de P.V.C. transparente com alça e zíper. Os fantoches gigantes irão encantar os pequenos e também os grandalhões. Eles permitem que as crianças desenvolvam a expressão oral e artística, além da imaginação e criatividade. Idade: A partir de 3 anos		
06	6	CONJ	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Composto por 7 personagens costurados e personalizados medindo entre: 54 cm e 65 cm de altura. Fantoches grandes e macios de corpo inteiro, confeccionados em espuma e revestidos com tecido especial, roupas coloridas e removíveis, olhos de polietileno e bocas articuladas, cabelos coloridos. Personagens: Vovô, Vovó, Bebê, Papai, Mamãe, Menino e Menina. Embalagem: Sacola de P.V.C. transparente com alça e zíper. Os fantoches gigantes irão encantar os pequenos e também os grandalhões. Eles permitem que as crianças desenvolvam a expressão oral e artística, além da imaginação e criatividade. Idade: A partir de 3 anos		
07	6	CONJ	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Confeccionados em M.D.F. composto por 4 pinos e 4 painéis vazados em forma de cursos (curvilíneo; fantástico; pré escrita e linear), pintados nas cores vermelho, verde, amarelo e azul, com tinta ultravioleta atóxica. Medindo: 30 x 30 x 2 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível. Coloridos e divertidos, estimulam a coordenação motora fina e viso motora das crianças. Idade: A partir de 3 anos		
08	6	CONJ	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Kit de quebra-cabeça Casal, contendo 10 jogos, sendo cada quebra-cabeça um casal de animal com corte diferenciado (Casal de gatos, casal de elefantes, casal de patos, casal de peixes, casal de ratos, casal de sapos, casal de tartarugas, casal de ursos, casal de cachorros e casal de ovelhas). Peças de M.D.F. pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica conforme ilustrações acima citadas. 10 Bases de M.D.F. com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), cada base mede: 33,5 x 26,5 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível. Esse tradicional brinquedo ficou ainda mais atrativo e fácil de manusear. Esse simples entretenimento ajuda a desenvolver a concentração, o raciocínio lógico, a percepção visual, a coordenação motora e noção espacial da garotada. Idade: A partir de 4 anos		
09	6	CONJ	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Kit confeccionado em madeira e M.D.F. Composto por 6 kits com base em baixo relevo medindo: 22,5 x 22,5 x 1,5 cm, com 24 jogos de quebra-cabeça, totalizando 122 peças, cada jogo com 04 estágios de evolução, ex: Semente-broto-botão-flor. Jogos pintados e serigrafados com tinta ultravioleta atóxica colorida ilustrando os estágios de evolução de uma Flor, Boi, Galo, Sapo, Milho e Borboleta. Os Jogos variam entre 01 até 07 peças. Embalagem: Caixa de papel microondulado ilustrado medindo: 23 x 23 x 11 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível. Esse tradicional jogo ficou ainda mais dinâmico, com 4 camadas de montagem e diferentes graus de dificuldade. Ele estimula a atenção, análise de problema, raciocínio lógico e também ajuda a desenvolver habilidades espaciais nas crianças. Idade: A partir de 4 anos		
10	20	CONJ	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Confeccionado em M.D.F. e madeira. 5 pinos de madeira coloridos pintados com tinta atóxica, medindo 10 x 2 cm. 5 argolas de plástico resistente e coloridas. Base + pinos mede: 58 x 7 x 11 cm. Embalagem: Envoltos com película de P.V.C. encolhível. Chame seus amigos e faça incríveis		



## Comissão Permanente de Licitação

			competições, desenvolvendo suas habilidades motoras. Idade: A partir de 4 anos		
11	6	CONJ	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Conjunto de 06 atividades composto por 87 peças, confeccionado em madeira e M.D.F. colorido. Sendo: Prancha de equilíbrio: 3 pranchas de madeira coloridas e 4 suportes para sustentação. Balizas: 4 bastões e 4 bases coloridas de madeira. Semicírculos Graduados: 8 semicírculos coloridos de tamanhos variados (1,40 m, 1,60 m, 1,80 m e 2 m) de P.V.C., 8 suportes para sustentação coloridos em madeira, e 4 bastões de madeira. Obstáculos com salto elevados: 4 bastões de madeira, 8 suportes com níveis de graduação e 8 bases de sustentação. Arco passa por dentro: 4 arcos de 70 cm de diâmetro com 4 suportes (cada suporte composto por 03 peças). Jogo de argolas: 1 base laranja com 5 pinos coloridos removíveis e 10 argolas coloridas de plástico resistente. Embalagem: Caixa de papelão medindo 92 x 34 x 14 cm. Através das atividades no circuito motor, as crianças desenvolvem a coordenação motora, consciência do próprio corpo, autocontrole, destreza, lateralidade, ritmo, velocidade e equilíbrio. Idade: A partir de 4 anos		
12	1	CONJ	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Esse brinquedo faz as crianças se divertirem entrando por um lado e saindo pelo outro. Sua configuração modular curva, permite ampliá-lo deixando-o do tamanho ideal para o espaço que se tem disponível. Além de entrar no túnel, a criança tem a opção de escalá-lo usando as alças de conexão como pegadas e os furos laterais como apoio para os pés. Um brinquedo seguro e totalmente de encaixe. Tabela Faixa Etária Recomendada: a partir de 1 ano. Código Dimensão do Produto Dimensões Embalagem Peso Embalagem Cubagem M - (AxLxC) M - (AxLxC) (kg) 20119 1,00 x 0,88 x 2,23 1,02 x 1,10 x 1,10 28,2 Caixa 1,23 Características Túnel em estrutura curva semi-circular, sem formato definido de bichinho ou qualquer outro objeto 7 suportes de apoio de cada lado 4 segmentos curvos com furos para visualização interna e com possibilidades de expansão 5 conectores 2 estruturas curvas iguais que funcionam como entrada e saída, com um adorno no formato estilizado de uma criança de braços abertos Matéria-prima empregada polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável) polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo Dimensões altura: 100 cm largura: 88 cm comprimento: 2,23 m (expandível)		
13	1	CONJ	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Escorregador sempre fez parte da vida de toda criança desde o comecinho. E quanto mais emoção melhor. A rampa curva, a escalada (de média dificuldade) e os pegadores anatômicos no topo da escalada conferem um visual diferente a um produto tradicional. Uma divertida brincadeira é colocar o escorregador na borda da piscina, e para total segurança é só encher com água os pés do cavalete de sustentação. O peso impede que o brinquedo se desloque para trás evitando que a pessoa bata as costas na beirada da piscina. E se for necessário fixá-lo no chão, os pés do cavalete possuem locais próprios para fixação. Brincadeira refrescante com total segurança. Tabela Faixa Etária Recomendada: até 9 anos Código Dimensão do Produto Dimensões Embalagem Peso Embalagem Cubagem M - (AxLxC) M - (AxLxC) (kg) 25156 1,30x2,50x1,90 0,35 0,50 2,50 34 Plástico 0,4375 0,35 0,80 1,45 Plástico 0,4060 Características rampa curva escalada de média dificuldade, com 8 orifícios vazados e saliências como pequenos apoios para os pés cavalete, para junção da escalada e da rampa, com pegadores anatômicos no topo para maior segurança 1 tirante horizontal que prende o cavalete à rampa		

## Comissão Permanente de Licitação

			postinho de apoio da rampa curva, com rosca feita no próprio postinho para fixação à rampa cavalete com 2 entradas para preencher com água e conferir peso ao brinquedo (ideal para utilizar na beira de piscinas). Locais próprios para fixação no chão Matéria-prima empregada polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Dimensões altura: 1,30m largura: 2,50m comprimento: 1,90m		
14	1	UND	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - É um sobe-desce de puro exercício. O corrimão é integrado à escada desde a base até o topo. A altura das laterais na área mais alta, a largura da rampa e a total ausência de farpas ou cantos vivos, fazem dos escorregadores, brinquedos divertidos e muito seguros. O encaixe desenvolvido para acoplar o barquinho no escorregador maior é um atrativo a mais. O escorregador pequeno foi projetado especialmente para crianças pequenas. A rampa mais larga e a altura dos protetores laterais no topo da rampa impedem que a criança caia para os lados. Resistente ao sol e à chuva, para limpá-lo basta um pano com água e sabão e pronto. É só alegria. Tabela Faixa Etária Recomendada: de 1 a 5 anos. Código Dimensão do Produto Dimensões Embalagem Peso Embalagem Cubagem M - (AxLxC) M - (AxLxC) (kg) 24139 0,94x0,54x1,47 1,46 0,57 0,48 11 Plástico 0,3995 Características composto por 3 itens: 1 rampa, 1 escada, 1 tirante central. Acoplamento da rampa à escada totalmente por encaixe, com 1 tirante central fixando a escada à rampa escada com 4 degraus, sendo que o último degrau (mais alto) fica livre para apoio dos pés e nivelado com o início da rampa a rampa é encaixada em 2 orifícios existentes na parte superior da escada e apoiada sobre 2 saliências existentes na lateral da escada 2 orifícios para encaixe da rampa à escada. O corrimão fica alinhado às laterais da rampa a parte superior do corrimão fica apoiado sobre a parte superior da rampa (sem exercer esforço), funcionando como um complemento da rampa, dando mais altura e consequentemente mais segurança corrimão incorporado à própria escada, sem saliências. Topo da escada com 2 laterais altas o suficiente para dar segurança a crianças menores. Totalmente desmontável. Matéria-prima empregada polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Dimensões Altura : 94 cm largura : 54 cm comprimento : 147 cm		
15	10	UND	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Tabela Faixa Etária Recomendada: de 1 a 3 anos. Código Dimensão do Produto Dimensões Embalagem Peso Embalagem Cubagem M - (AxLxC) M - (AxLxC) (kg) 30212 0,47x0,31x0,68 0,47 0,31 0,68 2,5 Plástico 0,0991 Características gangorra em forma de patinho para 1 criança com 2 pegadores laterais e olhos de acrílico base em forma de curva, que garante um balanço suave e uniforme laterais com apoio para os pés com formato antiderrapante e formas de asinhas e ondas assentos na extremidade com leve ressalto em forma de rabinho de pato Matéria-prima empregada polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável) polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo Dimensões altura: 47 cm largura: 31 cm comprimento: 68 cm Descrição Gangorra ideal para 1 criança brincar no suave balanço de um patinho na lagoa. O formato de rabinho na extremidade impede que a criança		

## Comissão Permanente de Licitação

			escorregue para trás ao balançar. Recomendável para crianças de até 3 anos		
16	5	UM	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> -Tabela Faixa Etária Recomendada: de 1 a 4 anos. Código Dimensão do Produto Dimensões Embalagem Peso Embalagem Cubagem M - (AxLxC) M - (AxLxC) (kg) 30211 0,50x0,40x1,10 0,50 0,40 1,10 4,5 Plástico 0,2200 Características gangorra para 2 ou 3 crianças em forma de patinho com 4 pegadores laterais e olhos de acrílico base em forma de curva, que garante um balanço suave e uniforme laterais com apoio para os pés com formato anti-derrapante e formas de asinhas e ondas 2 assentos nas extremidades com leve ressalto em forma de rabinho de pato Matéria-prima empregada polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável) polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo Dimensões altura: 50 cm largura: 40 cm comprimento: 1,10 cm Descrição Gangorra ideal para 2 crianças nas extremidades, sendo que é possível acomodar uma 3ª criança no meio da gangorra. O assento tem ressalto que impedem que a criança escorregue para trás, e a parte de baixo possui limitadores que impedem que a gangorra derrube as crianças para trás. Recomendável para crianças até 4 anos.		
17	1	CONJ	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Família Seletivenson composta por 6 containers para coleta seletiva de resíduos, sendo 5 de capacidade igual a 50lt e 1 para coleta de pilhas e baterias. Cada container é composto por olhos de acrílico, mãozinhas em alto relevo, formato e nome que remetem ao material a ser coletado, compondo um personagem. As bocas de cada personagem são utilizadas como local de entrada dos resíduos e a parte superior (cabeça do personagem) é articulada por dobradiças na parte traseira para facilitar a retirada dos resíduos. Na parte traseira de cada container há um rebaixo por onde passa a estrutura metálica que mantém todo o conjunto. A família é enviada com a estrutura metálica montada. Cores variadas de acordo com as necessidades de produção. Tabela Código Descrição C L A Peso Embalagem cubagem 33341 Lixeira Seletiva Família Seletivenson 2,50 0,60 1,10 40,0 PLASTICO 1,65. Características 6 containers para coleta seletiva de resíduos. 5 containers de 50lt e 1 container para coleta de pilhas e baterias. Formatos diferentes de acordo com cada material a ser coletado. Cada container representa um personagem com nome sugestivo ao material a que se destina. Cada container tem olhos de acrílico e mãozinhas em alto relevo as bocas dos personagens servem como local por onde são introduzidos os resíduos. Por trás de cada container existe um rebaixo por onde passa a estrutura metálica que sustenta o conjunto. As tampas de cada container são articuladas através de dobradiças na parte traseira de cada uma. Embalagem em plástico resistente Matéria-prima empregada. Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Olhos de acrílico. Dobradiças Estrutura metálica. Dimensões altura 1,10m, Largura : 2,50m. Prof : 0,65m.		
18	1	CONJ	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Este kit com 6 regulagens de altura permite aos adultos disputarem um agradável jogo de vôlei (altura 2,17m). Se os menores quiserem jogar é só regular em alguma posição intermediária. Além de vôlei e futevôlei, é só colocá-lo na última posição e disputar uma emocionante partida de tênis. Ou ainda, colocá-lo na beira da piscina e disputar uma refrescante partida de biribol. Para dar		

## Comissão Permanente de Licitação

			<p>maior estabilidade ao conjunto, é só encher a base com água ou areia e pronto. Totalmente desmontável, é muito fácil levá-la para a quadra do prédio, o campinho do sítio ou a piscina do clube. Já vem acompanhada de uma bola. É só montar e jogar! Tabela Faixa Etária Recomendada: a partir de 3 anos Código Dimensão do Produto Dimensões Embalagem Peso Embalagem Cubagem M - (AxLxC) M - (AxLxC) (kg) 20120 Máx. 2,17x4,50 Min. 1,04x4,50 0,32 0,57 1,90 12 Caixa 0,3466 Características produto com todos os itens produzidos através do processo de rotomoldagem (peças grossas, ocas e de grande resistência). Hastes verticais retas. Peça composta por 8 itens: base de sustentação sem rodinhas (2), haste vertical com 6 posições de regulagem de altura (2), peça de regulagem de altura e fixação da rede (2), bola de vôlei de vinil (não oficial) e rede com 4,5m de extensão. Altura regulável (6 alturas). Regulagem feita através de um pino plástico com rosca nas 2 extremidades e 2 porcas plásticas base de sustentação para ser preenchida com água ou areia. Totalmente desmontável. Matéria-prima empregada polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Dimensões altura máxima: 217 cm altura mínima: 104 cm largura: 4,50m Possibilidades de utilização como kit de vôlei para adultos (regulada na última posição 2,17m) como kit de vôlei para crianças (utilizando-se as posições intermediárias) como kit de biribol (vôlei de piscina) (utilizando-se na última posição) como kit de tênis (utilizando-se na última posição).</p>		
19	1	UM	<p><b>BRINQUEDO EDICATIVO E RECREATIVO</b> - O esporte se aprende desde criança. Este brinquedo tem 3 regulagens de altura que permitem que desde o priminho pequeno até o tio grandão possam se divertir com ele. Quando as bolas passam a ser arremessadas com mais força, é só encher a base da tabela com água ou areia para dar maior estabilidade e pronto. Totalmente desmontável, é fácil levá-la para a quadra do prédio, a varanda do sítio ou a quadra da escola. Na piscina, pode ser colocada na beirada ou dentro dela para um delicioso basquete aquático. Já vem acompanhada de uma bola. Basta montar e sonhar com o surgimento de um poderoso "Dream Team" ! Tabela Faixa Etária Recomendada: a partir de 3 anos Código Dimensão do Produto Dimensões Embalagem Peso Embalagem Cubagem M - (AxLxC) M - (AxLxC) (kg) 98109 Máx. 2,25x0,72x0,59 Min. 1,64x0,72x0,59 1,16 0,18 0,83 7,6 Plástico 0,1733 Características produto com todos os itens produzidos através do processo de rotomoldagem (peças grossas, ocas e de grande resistência). Hastes verticais (principal e regulável) retas peça composta por 6 itens: base de sustentação sem rodinhas, haste vertical principal (azul), haste vertical regulável (amarela), aro da tabela com rede, tabela e bola de basquete em vinil (não oficial). Altura regulável (3 alturas). Regulagem feita através de um pino plástico passante com rosca nas 2 extremidades e 2 porcas plásticas. Base de sustentação para ser preenchida com água ou areia. Totalmente desmontável. Matéria-prima empregada polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Dimensões altura máxima: 225 cm altura mínima: 164 cm largura: 72 cm profundidade: 59 cm</p>		

## Comissão Permanente de Licitação

20	1	UM	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Tabela Código Descrição C L A Peso Embalagem cubagem 33332 Balanço Bebê Duplo 0,49 1,2 1,39 22,9 PLASTICO 0,82 Características balanço para 2 crianças individualmente. produto composto por peças totalmente rotomoldadas tirante horizontal, 2 cavaletes laterais, peça móvel e 2 balanços em forma de jatinha produzidas totalmente em plástico rotomoldadas cordas trançadas no tirante horizontal usando sistema vai-e-vem que impede que a corda se mova sobre o tirante, o que aumenta a segurança e a vida útil da corda cavaletes laterais sem forma de bichinho tirante central instalado no cavalete para fixação de peças móveis 2 balanços individuais em plástico rotomoldadas em forma de jatinho 2 orifícios para passar as perninhas da criança 2 joysticks colocados na lateral do jatinho, que se movimentam para a frente e para trás ao serem acionados pela criança conjunto de cordas com abraçadeiras plásticas para pendurar o jatinho estrutura em plástico peça móvel em formato de timão de navio que gira de verdade acoplada na lateral da estrutura locais próprios para fixação no chão Matéria-prima empregada polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Cordas de nylon trançadas e de alta resistência. Dimensões Altura: 1,20 m comprimento: 1,65 m largura : 1,15 m.		
21	6	CONJ	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Contém 10 cubos de 8x8x8cm. Seis atividades diferentes que estimulam a percepção visual e auditiva. Permite trabalhar o conhecimento de frutas, números, associação de letras e objetos, animais, antônimos, além de um divertido quebra-cabeça. Recomendados para bebês e crianças de até 3 anos Cubos em espuma revestidos de tecido colorido e com guizo. Aprender a associar números e objetos de forma divertida.		
22	6	CONJ	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Contém 5 placas em MDF de 9,5 x 20cm cada e 5 cadarços coloridos. Cada placa possui pequenos furos ao redor das vogais e para brincar basta passar o cadarço pelos furos, alinhavando. Estimula a criatividade, agilidade e a coordenação motora. Recomendado para crianças a partir de 4 anos de idade. Embalagem plástica.		
23	6	CONJ	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Contém 10 placas em MDF de 10 x 15,5cm cada e 10 cadarços coloridos. Cada placa possui pequenos furos ao redor dos números e para brincar basta passar o cadarço pelos furos, alinhavando. Estimula a criatividade, agilidade, a coordenação motora e a noção de antecessor e sucessor e o reconhecimento dos números. Recomendado para crianças a partir de 3 anos de idade. Embalagem plástica.		
24	10	CONJ	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Contém 60 peças coloridas e estampadas de 7x4cm que formam uma figura de 42x29cm com crianças de diferentes necessidades especiais, brincando juntas. Estimula a percepção visual, concentração e introduz ao tema da Inclusão. Recomendado para crianças a partir dos 6 anos de idade. Peças em M.D.F. de 3 mm. Medidas da Embalagem: 21x22x4cm. Um quebra-cabeça para as crianças aprenderem brincando sobre as diferentes necessidades especiais.		

§ 1º - Valor total: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

## Comissão Permanente de Licitação

### CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO

A Contratada, através do presente contrato, obriga-se a fornecer os produtos indicados na cláusula primeira, obedecendo às diretrizes previamente designadas pelo Contratante.

§ 1º - Os produtos constantes do contrato firmado entre as partes deverão ser entregues conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo VII), do Pregão Presencial n.º 024/2017, nas quantidades solicitadas e especificações apresentadas na proposta de preços e previstas no edital de licitação, nos locais indicados pelo fiscal de contratos, após recebimento da nota de empenho, independente de quantidades e distâncias, sempre respeitando os limites geográficos do Município de Serrita, sem qualquer ônus ao município, deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos tais como, transporte, impostos, seguros, embalagens, encargos sociais e trabalhistas, carga e descarga, etc.) e serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

§ 2º - Os materiais deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias corridos a contar da data de recebimento da nota de empenho.

§ 3º - Caso seja constatado algum tipo de defeito ou inconsistência nos itens entregues, os mesmos deverão ser substituídos num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da data da comunicação à contratada sobre a rejeição/reclamação, sem repasse dos custos a Administração.

§ 4º - A entrega deverá ser realizada ponto a ponto em todas as Unidades de Ensino do Município, conforme relação a ser entregues posteriormente ao(s) licitante(s) vencedor(es).

§ 5º - Salvo por expressa autorização do Contratante, a Contratada não poderá subcontratar o objeto do presente Contrato com terceiros.

§ 6º - A Contratada deverá entregar os produtos e informar o fiscal do contrato imediatamente se houver qualquer ocorrência de interrupção na entrega dos produtos a serem fornecidos.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante durante a vigência do contrato, compromete-se a:

I - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, de acordo com o estabelecido na Cláusula Sexta deste Contrato;

II - Promover o acompanhamento e fiscalização da entrega dos produtos, sob o aspecto qualitativo, anotando em registro próprio as eventuais falhas;

III - Comunicar à CONTRATADA qualquer anormalidade no objeto deste contrato, podendo recusar o recebimento dos produtos que não estejam de acordo com as especificações e



## Comissão Permanente de Licitação

condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo VII) do Pregão Presencial n.º 024/2017 e no presente contrato;

IV - Notificar previamente à Contratada, quando da aplicação das penalidades previstas neste Contrato, no Edital de licitação e na Ata de Registro de Preços, assim como às previstas em lei.

### **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo seu, de seu(s) empregado(s), prepostos ou terceiros na entrega dos produtos.

§ 1º - São de responsabilidade da Contratada todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato e sua inadimplência não transfere ao Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato.

§ 2º - A Contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte os produtos em que se verificarem incorreções resultantes da entrega, bem como comprovada a sua falta ou deficiência.

§ 3º - A Contratada compromete-se a manter as condições de Habilidade e Qualificação exigidas durante toda a vigência contratual, informando à Contratante qualquer alteração nas referidas condições.

§ 4º - A contratada compromete-se a atender todas as condições descritas no Termo de Referência (Anexo VII) do Pregão Presencial n.º 024/2017 .

### **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO**

O prazo de vigência do presente contrato será de XX (XXXXXXXX), a partir da data de sua assinatura.

§ 1º - Os prazos e obrigações previstos neste contrato vigorarão independentemente de aviso extrajudicial, bem como de interpelação ou notificação judicial.

### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

O Contratante pagará, a quantia total de até R\$ XX,XX (XXXXX), de acordo com os produtos entregues.

§ 1º - Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em depósito bancário, em nome da contratada, até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

## Comissão Permanente de Licitação

§ 2º - Quando da efetivação dos pagamentos, a Contratada deverá apresentar os documentos constantes do (Anexo IX) do Pregão Presencial n.º 024/2017 .

§ 3º - As despesas decorrentes do objeto do presente CONTRATO, correrão por conta da dotação orçamentária consignada na LOA -17.

Dotação Orçamentária:

Órgão 02.06 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 02. 06.04 – FUNDEB

Funcional:012.361.007.2047 0000– Manutenção das Atividades do ensino fundamental

Natureza da despesa: 3390.30-00 – Material de Consumo

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Na forma prevista no art. 7º da Lei Federal nº. 10.520/02, garantida a ampla defesa, poderá ser aplicada sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração Pública, ao licitante que:

I - Apresentar documentação falsa;

II - Deixar de apresentar documentação exigida para o certame;

III - Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, recusar-se à retirar a ordem de compra ou a nota de empenho;

IV - Ensejar o retardamento da entrega do objeto da licitação;

V - Não manter a proposta;

VI - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

§ 1º - Configurada quaisquer das hipóteses do item anterior, o licitante ainda estará sujeito as seguintes sanções:

I - Advertência escrita;

II - Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor da sua proposta originária;

§ 2º - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a licitante vencedora às sanções previstas na Lei nº. 8666/93, garantido o contraditório e ampla defesa em Processo Administrativo.

§ 3º - O não cumprimento pela Licitante vencedora das obrigações assumidas importará na aplicação, por parte da Administração Municipal, discricionariamente das seguintes sanções:

I - Advertência escrita;

II - Multa de 10% (dez por cento), sobre o preço dos produtos, no caso de a licitante vencedora der causa à rescisão do contrato;

§ 4º - Havendo recusa na entrega dos produtos, será a licitante vencedora suspensa de licitar com a Administração Pública Municipal e/ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração

Pública pelo prazo de até 02 (dois) anos nos termos do art. 87, incisos III e IV, da Lei nº. 8666/93.

§ 5º - A nota de empenho que não for retirada dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da comunicação pela administração municipal, estará a licitante sujeita ao

## Comissão Permanente de Licitação

cancelamento, nos termos do art. 64 e seus parágrafos da Lei nº. 8666/93, e ficará a licitante vencedora suspensa do direito de licitar e contratar com a administração pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos termos do art. 87 da referida lei.

**§ 6º** - A Administração Municipal poderá aplicar as Penalidades previstas nos artigos 86 à 88 da Lei nº. 8666/93, garantido o contraditório e a ampla defesa.

**§ 7º** - Nos casos em que a microempresa e/ou empresa de pequeno porte deixar de atender o prazo estabelecido no presente edital, para a apresentação da documentação regular pertinente a regularidade fiscal, a Administração Pública aplicará a pena de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública cumulada com a aplicação de uma multa no valor de 10% do valor total da licitação.

**§ 8º** - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à detentora da ata, as sanções previstas no Art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93 sendo a multa de 10% (dez por cento), sobre o valor dos produtos não entregues.

**§ 9º** - O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, e os pagamentos futuros pela diferença, se houver.

**§ 10.** Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada dia de atraso, contados do final do prazo estabelecido na cláusula segunda § 2º deste contrato, até o limite de 10% (dez por cento) de cada entrega, podendo a reiteração ou continuidade de recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento do contrato.

**§ 11** - Será concedido o prazo máximo de 10 (dez) dias para o recolhimento de qualquer multa aplicada à Contratada, podendo o valor ser descontado de eventuais créditos;

**§ 12** - Depois de decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o pagamento da multa, o valor será ainda acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês, podendo em qualquer caso ser cobrada judicialmente.

**§ 13** - No caso da Contratada ser credora de valores a Contratante procederá o desconto da(s) multa(s) devida(s) na proporção do crédito correspondente respondendo a Contratada pela diferença.

**§ 14** - Os valores devidos e não quitados poderão ser inscritos na Dívida Ativa do Município.

**§ 15** - Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamentos provocados exclusivamente pela administração, o valor devido será acrescido de atualização financeira e, sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,01% por cento ao mês e de 0,12 por cento ao ano.

**§ 16** - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e consequentemente o pagamento delas não exime a detentora da ata da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

### CLÁUSULA OITAVA – DA PRORROGAÇÃO / DA ALTERAÇÃO

O contrato poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições do art. 65 da Lei 8.666/93.

## Comissão Permanente de Licitação

### CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

A rescisão do presente contrato se dará:

I - Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que verificadas a conveniência para o Contratante.

II - Unilateralmente, pelo Contratante diante do não cumprimento, por parte da Contratada, das obrigações assumidas por esta no presente contrato, e/ou pela verificação das hipóteses previstas nos artigos 78 e 79 da Lei Federal nº. 8666/93, e podendo ainda ser rescindido sempre que houver o interesse do Contratante, sendo a Contratada notificada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem qualquer direito à indenização ou reclamação.

III - Judicialmente, nos termos da legislação em vigor.

IV - Não caberá qualquer direito à indenização quando rescisão amigável.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Contratada declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Contratante.

§ 1º - A existência e a atuação da fiscalização do Contratante em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne aos produtos e suas consequências e implicações.

§ 2º - Verificada pela fiscalização do Contratante, o abandono ou o retardamento indevido na entrega dos produtos, poderá o mesmo assumir as obrigações contratadas na situação em que se encontrarem, constituindo os valores não pagos como créditos passíveis de cobrança por parte do Contratante perante a

Contratada, servindo o presente contrato como título executivo, na forma do disposto no art. 585, inciso II, do Código de Processo Civil.

§ 3º - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos produtos, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, atualizado, nos termos do § 1º, art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, podendo a supressão exceder tal limite, conforme previsão do § 2º, inciso II do mencionado artigo da Lei.

§ 4º - O Contratante reserva-se, ainda, o direito de paralisar ou suspender a qualquer tempo a entrega dos produtos, mediante o pagamento único e exclusivo daqueles já entregues.

§ 5º - Os casos omissos, regulam-se pelas Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, conforme previsto no artigo 54 da Lei 8.666/93.

## Comissão Permanente de Licitação

§ 6º- Os produtos que constituem o objeto do contrato deverão ser de acordo com orientação/fiscalização da Secretaria requisitante.

§ 7º - Para os produtos, objeto deste contrato, serão observadas as disposições estabelecidas na Lei Federal nº. 8078 de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

§ 8º - Será regida pelo Código de Defesa do Consumidor as cláusulas que porventura forem omissas nesse contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do presente contrato será de responsabilidade do (a) Sr (a) XXXXXXXXXXXX especialmente designado através da Portaria nº. XXX/2017.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução deste contrato, sendo-lhes assegurado a prerrogativa de:

I - Fiscalizar e atestar a entrega dos produtos para que sejam cumpridas as condições estabelecidas neste contrato;

II - Comunicar eventuais falhas na entrega dos produtos, cabendo a CONTRATADA adotar as providências necessárias;

III - Garantir toda e qualquer informação sobre as ocorrências ou fatos relevantes relacionados à entrega dos produtos;

IV - Emitir pareceres relativos à execução do contrato;

V - A fiscalização exercida pela Contratante não exclui ou reduz a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Serrita para dirimir quaisquer questões relativas a interpretações, aplicação e execução do presente contrato, renunciando as partes outro qualquer pôr mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Serrita,..... de ..... de 2017.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Prefeito

EMPRESA (Detentora da Ata)

Senhor.....

## Comissão Permanente de Licitação

### ANEXO VII - MODELO DE PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
ENDEREÇO COMPLETO:			
TELEFONE:		CELULAR:	
E-MAIL:			
NOME E CARGO: (responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços)			
RG:		CPF:	
TELEFONE:		E-MAIL:	

Pela presente proposta comercial relativa à licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 024/2017, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para Aquisição de Livros Didáticos, Livros de Literatura Infantil e Brinquedos Educativos, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital, nas seguintes condições:

#### Lote 001 – Livros Didáticos

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
01	200	UNID	ESTAÇÃO CRIANÇA A INTEGRADO – MATERNAL (edição Renovada)		
02	200	UNID	ESTAÇÃO CRIANÇA B INTEGRADO – MATERNAL (edição Renovada)		
03	300	UNID	ESTAÇÃO CRIANÇA INTEGRADO – Vol. 1 (edição Renovada)		
04	300	UNID	ESTAÇÃO CRIANÇA INTEGRADO – Vol. 2 (edição Renovada)		

#### Lote 002 – Livros de Literatura Infantil

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
01	30	UNID	As panquecas de Mama Panya – Editora SM		
02	30	UNID	Bichos da terra dos bichos: Africanos- Editora SM		
03	30	UNID	Cadê você, jamele?- Editora SM		
04	30	UNID	O que tem na panela, Jamele? Editora SM.		
05	30	UNID	Um safari na Tanzania. Editora SM.		
06	30	UNID	Bichos de um lugar mágico Australiano. Editora SM.		
07	30	UNID	ABC Afro- Brasileiro. Editora SM		
08	30	UNID	O chamado de Sosu. Editora SM		
09	30	UNID	O dom da infância. Editora SM.		
10	30	UNID	Cachinhos de ouro –REN (lê pra mim). Editora FTD. Autora Ana Maria Machado		



## Comissão Permanente de Licitação

11	30	<b>UNID</b>	Festa no céu – REN (lê pra mim) editora FTD, autor Ana Maria Machado		
12	30	<b>UNID</b>	João bobo- REN (lê pra mim) . editora FTD, autor ana Maria Machado		
13	30	<b>UNID</b>	O veado e a onça- REN (lê pra mim) . editora FTD, autor Ana Maria Machado		
14	30	<b>UNID</b>	João e o pé de feijão REN (lê pra mim). editora FTD, autor Flávio de Sousa		
15	30	<b>UNID</b>	Não quero ...ir a escola- Col não quero. Editora FTD, autor Ana Oon		
16	30	<b>UNID</b>	Não quero escovar os dentes. Col não quero. Editora FTD, autor Ana Oon		
17	30	<b>UNID</b>	Não quero...ir dormir - Col não quero Editora FTD, autor Ana Oon		
18	30	<b>UNID</b>	Não quero...ter um irmão- Col não quero Editora FTD, autor Ana Oon		
19	30	<b>UNID</b>	Não quero...tomar banho- Col não quero Editora FTD, autor Ana Oon		
20	30	<b>UNID</b>	Hoje vou ser...Bailarina (Col. Hoje vou ser) Editora FTD, autor Ana Oon		
21	30	<b>UNID</b>	Hoje vou ser...Bombeiro (Col. Hoje vou ser). Editora FTD, autor Ana Oon		
22	30	<b>UNID</b>	Hoje vou ser...Jogador (Col. Hoje vou ser) Editora FTD, autor Ana Oon		
23	30	<b>UNID</b>	Hoje vou ser...Médica (Col. Hoje vou ser) Editora FTD, autor Ana Oon		
24	30	<b>UNID</b>	Hoje vou ser...Piloto de Avião (Col. Hoje vou ser) Editora FTD, autor Ana Oon		
25	30	<b>UNID</b>	Hoje vou ser...Professora (Col. Hoje vou ser) Editora FTD, autor Ana Oon		
26	30	<b>UNID</b>	Hoje vou ser...Bailarina (Col. Hoje vou ser) Editora FTD, autor Ana Oon		
27	30	<b>UNID</b>	A galinha dos ovos de ouro – Coleção história de encantar editora FTD autora Ana Oom		
28	30	<b>UNID</b>	Dona Baratinha – Coleção história de encantar. editora FTD autora Ana Oom		
29	30	<b>UNID</b>	O soldadinho de chumbo – Coleção história de encantar. editora FTD autora Ana Oom		
30	30	<b>UNID</b>	O Gato de botas – Coleção história de encantar. editora FTD autora Ana Oom		
31	30	<b>UNID</b>	O Pequeno Polegar – Coleção história de encantar. editora FTD autora Ana Oom		
32	30	<b>UNID</b>	A Princesa e a Ervilha – Coleção história de encantar, editora FTD autora Ana Oom		
33	30	<b>UNID</b>	O Velho, o Menino e o Burro– Coleção história de encantar, editora FTD autora Ana Oom		
34	30	<b>UNID</b>	O Mágico de Oz- Col. Os meus clássicos editora FTD. Autor editora <b>Autor:</b> Howard Pyle		
35	30	<b>UNID</b>	Robin Hood- Col. Os meus clássicos. editora FTD. Autor editora <b>Autor:</b> Howard Pyle		
36	30	<b>UNID</b>	As viagens de Gulliver- Col. Os meus clássicos, editora FTD. Autor editora <b>Autor:</b> Howard Pyle		
37	30	<b>UNID</b>	O patinho feio- Col. Era uma vez... Editora FTd autora Na Oom		
38	30	<b>UNID</b>	Meu dia – hora de comer- editora FTD <b>Autor:</b> Orchard Books		
39	30	<b>UNID</b>	Meu dia – Hora de brincar editora FTD <b>Autor:</b> Orchard Books		

## Comissão Permanente de Licitação

40	30	UNID	O rato e o Leão- Col. Era uma vez- Editora FTd autora Na Oon		
41	30	UNID	A cigarra e a formiga – Col Era uma vez Editora FTd autora Ana Oom		
42	30	UNID	Menina bonita do laço de fita		

### Lote 003 – Brinquedos Educativos

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
01	24	CONJ	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Confeccionado em M.D.F. 21 peças mais 1 base. Peças pintadas e serigrafadas com tinta atóxica, com ilustrações de frutas, representado as frações (Morango = 1 inteiro; Pera = 1/2; Banana = 1/3; Maçã = 1/4; Abacaxi = 1/5 e Melancia = 1/6). Medida: 33,5 x 26,5 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível. Ideal para iniciação das frações. Material lúdico e de fácil compreensão. Idade: A partir de 4 anos		
02	24	CONJ	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Brinquedo confeccionado em madeira, M.D.F. e arame. Composto por 03 circuitos e 19 peças de formas variadas e coloridas. Arame resistente e pintado com tinta atóxica. Base com 4 rodinhas nas laterais e uma borboleta no centro com asas vazadas por onde passam 2 circuitos, toda serigrafada e ilustrada com tinta em policromia ultravioleta atóxica, peças pintadas com tinta atóxica colorida. Medida do produto: 20 x 17 x 23 cm. Embalagem: Caixa de papel microondulado ilustrado medindo 20 x 20 x 23 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível. Esse brinquedo tão divertido, chama atenção de crianças de várias faixas etárias. Auxilia no desenvolvimento da motricidade fina, coordenação viso motora e percepção visual. Idade: A partir de 2 anos		
03	6	CONJ	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Brinquedo em formato de trem. Confeccionado em E.V.A. colorido, 55 peças - compostos por figuras, letras e palavras que se encaixam nas bases. 26 peças de 22 x 33 cm com serigrafia vinílica atóxica. Possui 2 locomotivas e 27 conexões. Embalagem: Película em P.V.C. encolhível. O alfabeto ilustrado facilita a visualização do alfabeto pelas crianças, construindo um ambiente alfabetizador. Idade: A partir de 4 anos		
04	16	CONJ	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Confeccionado em E.V.A. colorido. Composto por 36 bases vazadas de 12 x 12 cm, sendo 26 bases com as letras do alfabeto e 10 números de 0 a 9, encaixados na base de cores alternadas. Tapete montado mede aproximadamente: 67 x 67 cm. Embalagem: Sacola de P.V.C. transparente com alça e zíper. Os tapetes em E.V.A são excelentes para realizar atividades diversas com as crianças, proporcionando conforto e segurança para as suas brincadeiras. Idade: Todas as idades		
05	6	CONJ	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Composto por 7 personagens costurados e personalizados medindo entre: 54 cm e 65 cm de altura. Fantoches grandes e macios de corpo inteiro, confeccionados em espuma e revestidos com tecido especial, roupas coloridas e removíveis, olhos de polietileno e bocas articuladas, cabelos coloridos. Personagens: Vovó, Vovó, Bebê, Papai, Mamãe, Menino e Menina. Embalagem: Sacola de P.V.C. transparente com alça e zíper. Os fantoches gigantes irão encantar os pequenos e também os grandalhões. Eles permitem que as crianças		

## Comissão Permanente de Licitação

			desenvolvam a expressão oral e artística, além da imaginação e criatividade. Idade: A partir de 3 anos		
06	6	CONJ	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Composto por 7 personagens costurados e personalizados medindo entre: 54 cm e 65 cm de altura. Fantoches grandes e macios de corpo inteiro, confeccionados em espuma e revestidos com tecido especial, roupas coloridas e removíveis, olhos de polietileno e bocas articuladas, cabelos coloridos. Personagens: Vovô, Vovó, Bebê, Papai, Mamãe, Menino e Menina. Embalagem: Sacola de P.V.C. transparente com alça e zíper. Os fantoches gigantes irão encantar os pequenos e também os grandalhões. Eles permitem que as crianças desenvolvam a expressão oral e artística, além da imaginação e criatividade. Idade: A partir de 3 anos		
07	6	CONJ	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Confeccionados em M.D.F. composto por 4 pinos e 4 painéis vazados em forma de cursos (curvilíneo; fantástico; pré escrita e linear), pintados nas cores vermelho, verde, amarelo e azul, com tinta ultravioleta atóxica. Medindo: 30 x 30 x 2 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível. Coloridos e divertidos, estimulam a coordenação motora fina e viso motora das crianças. Idade: A partir de 3 anos		
08	6	CONJ	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Kit de quebra-cabeça Casal, contendo 10 jogos, sendo cada quebra-cabeça um casal de animal com corte diferenciado (Casal de gatos, casal de elefantes, casal de patos, casal de peixes, casal de ratos, casal de sapos, casal de tartarugas, casal de ursos, casal de cachorros e casal de ovelhas). Peças de M.D.F. pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica conforme ilustrações acima citadas. 10 Bases de M.D.F. com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), cada base mede: 33,5 x 26,5 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível. Esse tradicional brinquedo ficou ainda mais atrativo e fácil de manusear. Esse simples entretenimento ajuda a desenvolver a concentração, o raciocínio lógico, a percepção visual, a coordenação motora e noção espacial da garotada. Idade: A partir de 4 anos		
09	6	CONJ	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Kit confeccionado em madeira e M.D.F. Composto por 6 kits com base em baixo relevo medindo: 22,5 x 22,5 x 1,5 cm, com 24 jogos de quebra-cabeça, totalizando 122 peças, cada jogo com 04 estágios de evolução, ex: Semente-broto-botão-flor. Jogos pintados e serigrafados com tinta ultravioleta atóxica colorida ilustrando os estágios de evolução de uma Flor, Boi, Galo, Sapo, Milho e Borboleta. Os Jogos variam entre 01 até 07 peças. Embalagem: Caixa de papel microondulado ilustrado medindo: 23 x 23 x 11 cm. Lacerada com película de P.V.C. encolhível. Esse tradicional jogo ficou ainda mais dinâmico, com 4 camadas de montagem e diferentes graus de dificuldade. Ele estimula a atenção, análise de problema, raciocínio lógico e também ajuda a desenvolver habilidades espaciais nas crianças. Idade: A partir de 4 anos		
10	20	CONJ	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Confeccionado em M.D.F. e madeira. 5 pinos de madeira coloridos pintados com tinta atóxica, medindo 10 x 2 cm. 5 argolas de plástico resistente e coloridas. Base + pinos mede: 58 x 7 x 11 cm. Embalagem: Envoltos com película de P.V.C. encolhível. Chame seus amigos e faça incríveis competições, desenvolvendo suas habilidades motoras. Idade: A partir de 4 anos		
11	6	CONJ	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Conjunto de 06 atividades composto por 87 peças, confeccionado em madeira e M.D.F. colorido. Sendo: Prancha de equilíbrio:		

## Comissão Permanente de Licitação

			3 pranchas de madeira coloridas e 4 suportes para sustentação. Balizas: 4 bastões e 4 bases coloridas de madeira. Semicírculos Graduados: 8emicírculos coloridos de tamanhos variados (1,40 m, 1,60 m, 1,80 m e 2 m) de P.V.C., 8 suportes para sustentação coloridos em madeira, e 4 bastões de madeira. Obstáculos com salto elevados: 4 bastões de madeira, 8 suportes com níveis de graduação e 8 bases de sustentação. Arco passa por dentro: 4 arcos de 70 cm de diâmetro com 4 suportes (cada suporte composto por 03 peças). Jogo de argolas: 1 base laranja com 5 pinos coloridos removíveis e 10 argolas coloridas de plástico resistente. Embalagem: Caixa de papelão medindo 92 x 34 x 14 cm. Através das atividades no circuito motor, as crianças desenvolvem a coordenação motora, consciência do próprio corpo, autocontrole, destreza, lateralidade, ritmo, velocidade e equilíbrio. Idade: A partir de 4 anos		
12	1	CONJ	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Esse brinquedo faz as crianças se divertirem entrando por um lado e saindo pelo outro. Sua configuração modular curva, permite ampliá-lo deixando-o do tamanho ideal para o espaço que se tem disponível. Além de entrar no túnel, a criança tem a opção de escalá-lo usando as alças de conexão como pegas e os furos laterais como apoio para os pés. Um brinquedo seguro e totalmente de encaixe. Tabela Faixa Etária Recomendada: a partir de 1 ano. Código Dimensão do Produto Dimensões Embalagem Peso Embalagem Cubagem M - (AxLxC) M - (AxLxC) (kg) 20119 1,00 x 0,88 x 2,23 1,02 x 1,10 x 1,10 28,2 Caixa 1,23 Características Túnel em estrutura curva semi-circular, sem formato definido de bichinho ou qualquer outro objeto 7 suportes de apoio de cada lado 4 segmentos curvos com furos para visualização interna e com possibilidades de expansão 5 conectores 2 estruturas curvas iguais que funcionam como entrada e saída, com um adorno no formato estilizado de uma criança de braços abertos Matéria-prima empregada polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável) polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo Dimensões altura: 100 cm largura: 88 cm comprimento: 2,23 m (expandível)		
13	1	CONJ	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Escorregador sempre fez parte da vida de toda criança desde o comecinho. E quanto mais emoção melhor. A rampa curva, a escalada (de média dificuldade) e os pegadores anatômicos no topo da escalada conferem um visual diferente a um produto tradicional. Uma divertida brincadeira é colocar o escorregador na borda da piscina, e para total segurança é só encher com água os pés do cavalete de sustentação. O peso impede que o brinquedo se desloque para trás evitando que a pessoa bata as costas na beirada da piscina. E se for necessário fixá-lo no chão, os pés do cavalete possuem locais próprios para fixação. Brincadeira refrescante com total segurança. Tabela Faixa Etária Recomendada: até 9 anos Código Dimensão do Produto Dimensões Embalagem Peso Embalagem Cubagem M - (AxLxC) M - (AxLxC) (kg) 25156 1,30x2,50x1,90 0,35 0,50 2,50 34 Plástico 0,4375 0,35 0,80 1,45 Plástico 0,4060 Características rampa curva escalada de média dificuldade, com 8 orifícios vazados e saliências como pequenos apoios para os pés cavalete, para junção da escalada e da rampa, com pegadores anatômicos no topo para maior segurança 1 tirante horizontal que prende o cavalete à rampa postinho de apoio da rampa curva, com rosca feita no próprio postinho para fixação à rampa cavalete com 2 entradas para preencher com água e conferir peso ao brinquedo (ideal para utilizar na beira de piscinas). Locais próprios para fixação no chão Matéria-prima		

## Comissão Permanente de Licitação

			empregada polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Dimensões altura: 1,30m largura: 2,50m comprimento: 1,90m		
14	1	UND	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - É um sobe-desce de puro exercício. O corrimão é integrado à escada desde a base até o topo. A altura das laterais na área mais alta, a largura da rampa e a total ausência de farpas ou cantos vivos, fazem dos escorregadores, brinquedos divertidos e muito seguros. O encaixe desenvolvido para acoplar o barquinho no escorregador maior é um atrativo a mais. O escorregador pequeno foi projetado especialmente para crianças pequenas. A rampa mais larga e a altura dos protetores laterais no topo da rampa impedem que a criança caia para os lados. Resistente ao sol e à chuva, para limpá-lo basta um pano com água e sabão e pronto. É só alegria. Tabela Faixa Etária Recomendada: de 1 a 5 anos. Código Dimensão do Produto Dimensões Embalagem Peso Embalagem Cubagem M - (AxLxC) M - (AxLxC) (kg) 24139 0,94x0,54x1,47 1,46 0,57 0,48 11 Plástico 0,3995 Características composto por 3 itens: 1 rampa, 1 escada, 1 tirante central. Acoplamento da rampa à escada totalmente por encaixe, com 1 tirante central fixando a escada à rampa escada com 4 degraus, sendo que o último degrau (mais alto) fica livre para apoio dos pés e nivelado com o início da rampa a rampa é encaixada em 2 orifícios existentes na parte superior da escada e apoiada sobre 2 saliências existentes na lateral da escada 2 orifícios para encaixe da rampa à escada. O corrimão fica alinhado às laterais da rampa a parte superior do corrimão fica apoiado sobre a parte superior da rampa (sem exercer esforço), funcionando como um complemento da rampa, dando mais altura e consequentemente mais segurança corrimão incorporado à própria escada, sem saliências. Topo da escada com 2 laterais altas o suficiente para dar segurança a crianças menores. Totalmente desmontável. Matéria-prima empregada polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Dimensões Altura : 94 cm largura : 54 cm comprimento : 147 cm		
15	10	UND	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Tabela Faixa Etária Recomendada: de 1 a 3 anos. Código Dimensão do Produto Dimensões Embalagem Peso Embalagem Cubagem M - (AxLxC) M - (AxLxC) (kg) 30212 0,47x0,31x0,68 0,47 0,31 0,68 2,5 Plástico 0,0991 Características gangorra em forma de patinho para 1 criança com 2 pegadores laterais e olhos de acrílico base em forma de curva, que garante um balanço suave e uniforme laterais com apoio para os pés com formato antiderrapante e formas de asinhas e ondas assentos na extremidade com leve ressalto em forma de rabinho de pato Matéria-prima empregada polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável) polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo Dimensões altura: 47 cm largura: 31 cm comprimento: 68 cm Descrição Gangorra ideal para 1 criança brincar no suave balanço de um patinho na lagoa. O formato de rabinho na extremidade impede que a criança escorregue para trás ao balançar. Recomendável para crianças de até 3 anos		
16	5	UM	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> -Tabela Faixa Etária Recomendada: de 1 a 4 anos. Código Dimensão do Produto Dimensões Embalagem Peso Embalagem Cubagem M - (AxLxC) M - (AxLxC) (kg)		

## Comissão Permanente de Licitação

			30211 0,50x0,40x1,10 0,50 0,40 1,10 4,5 Plástico 0,2200 Características gangorra para 2 ou 3 crianças em forma de patinho com 4 pegadores laterais e olhos de acrílico base em forma de curva, que garante um balanço suave e uniforme laterais com apoio para os pés com formato anti-derrapante e formas de asinhas e ondas 2 assentos nas extremidades com leve ressalto em forma de rabinho de pato Matéria-prima empregada polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável) polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo Dimensões altura: 50 cm largura: 40 cm comprimento: 1,10 cm Descrição Gangorra ideal para 2 crianças nas extremidades, sendo que é possível acomodar uma 3ª.criança no meio da gangorra. O assento tem ressalto que impedem que a criança escorregue para trás, e a parte de baixo possui limitadores que impedem que a gangorra derrube as crianças para trás. Recomendável para crianças até 4 anos.		
17	1	CONJ	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Família Seletivenson composta por 6 containers para coleta seletiva de resíduos, sendo 5 de capacidade igual a 50lt e 1 para coleta de pilhas e baterias. Cada container é composto por olhos de acrílico, mãozinhas em alto relevo, formato e nome que remetem ao material a ser coletado, compondo um personagem. As bocas de cada personagem são utilizadas como local de entrada dos resíduos e a parte superior (cabeça do personagem) é articulada por dobradiças na parte traseira para facilitar a retirada dos resíduos. Na parte traseira de cada container há um rebaixo por onde passa a estrutura metálica que mantém todo o conjunto. A família é enviada com a estrutura metálica montada. Cores variadas de acordo com as necessidades de produção. Tabela Código Descrição C L A Peso Embalagem cubagem 33341 Lixeira Seletiva Família Seletivenson 2,50 0,60 1,10 40,0 PLASTICO 1,65. Características 6 containers para coleta seletiva de resíduos. 5 containers de 50lt e 1 container para coleta de pilhas e baterias. Formatos diferentes de acordo com cada material a ser coletado. Cada container representa um personagem com nome sugestivo ao material a que se destina. Cada container tem olhos de acrílico e mãozinhas em alto relevo as bocas dos personagens servem como local por onde são introduzidos os resíduos. Por trás de cada container existe um rebaixo por onde passa a estrutura metálica que sustenta o conjunto. As tampas de cada container são articuladas através de dobradiças na parte traseira de cada uma. Embalagem em plástico resistente Matéria-prima empregada. Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Olhos de acrílico. Dobradiças Estrutura metálica. Dimensões altura 1,10m, Largura : 2,50m. Prof. : 0,65m.		
18	1	CONJ	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Este kit com 6 regulagens de altura permite aos adultos disputarem um agradável jogo de vôlei (altura 2,17m). Se os menores quiserem jogar é só regular em alguma posição intermediária. Além de vôlei e futevôlei, é só colocá-lo na última posição e disputar uma emocionante partida de tênis. Ou ainda, colocá-lo na beira da piscina e disputar uma refrescante partida de biribol. Para dar maior estabilidade ao conjunto, é só encher a base com água ou areia e pronto. Totalmente desmontável, é muito fácil levá-la para a quadra do prédio, o campinho do sítio ou a piscina do clube. Já vem acompanhada de uma bola. É só montar e jogar! Tabela Faixa Etária Recomendada: a partir de 3 anos Código Dimensão do		



## Comissão Permanente de Licitação

			<p>Produto Dimensões Embalagem Peso Embalagem Cubagem M - (AxLxC) M - (AxLxC) (kg) 20120 Máx. 2,17x4,50 Min. 1,04x4,50 0,32 0,57 1,90 12 Caixa 0,3466 Características produto com todos os itens produzidos através do processo de rotomoldagem (peças grossas, ocas e de grande resistência). Hastes verticais retas. Peça composta por 8 itens: base de sustentação sem rodinhas (2), haste vertical com 6 posições de regulagem de altura (2), peça de regulagem de altura e fixação da rede (2), bola de vôlei de vinil (não oficial) e rede com 4,5m de extensão. Altura regulável (6 alturas). Regulagem feita através de um pino plástico com rosca nas 2 extremidades e 2 porcas plásticas base de sustentação para ser preenchida com água ou areia. Totalmente desmontável. Matéria-prima empregada polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Dimensões altura máxima: 217 cm altura mínima: 104 cm largura: 4,50m Possibilidades de utilização como kit de vôlei para adultos (regulada na última posição 2,17m) como kit de vôlei para crianças (utilizando-se as posições intermediárias) como kit de biribol (vôlei de piscina) (utilizando-se na última posição) como kit de tênis (utilizando-se na última posição).</p>		
19	1	UM	<p><b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - O esporte se aprende desde criança. Este brinquedo tem 3 regulagens de altura que permitem que desde o priminho pequeno até o tio grandão possam se divertir com ele. Quando as bolas passam a ser arremessadas com mais força, é só encher a base da tabela com água ou areia para dar maior estabilidade e pronto. Totalmente desmontável, é fácil levá-la para a quadra do prédio, a varanda do sítio ou a quadra da escola. Na piscina, pode ser colocada na beirada ou dentro dela para um delicioso basquete aquático. Já vem acompanhada de uma bola. Basta montar e sonhar com o surgimento de um poderoso "Dream Team" ! Tabela Faixa Etária Recomendada: a partir de 3 anos Código Dimensão do Produto Dimensões Embalagem Peso Embalagem Cubagem M - (AxLxC) M - (AxLxC) (kg) 98109 Máx. 2,25x0,72x0,59 Min. 1,64x0,72x0,59 1,16 0,18 0,83 7,6 Plástico 0,1733 Características produto com todos os itens produzidos através do processo de rotomoldagem (peças grossas, ocas e de grande resistência). Hastes verticais (principal e regulável) retas peça composta por 6 itens: base de sustentação sem rodinhas, haste vertical principal (azul), haste vertical regulável (amarela), aro da tabela com rede, tabela e bola de basquete em vinil (não oficial). Altura regulável (3 alturas). Regulagem feita através de um pino plástico passante com rosca nas 2 extremidades e 2 porcas plásticas. Base de sustentação para ser preenchida com água ou areia. Totalmente desmontável. Matéria-prima empregada polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Dimensões altura máxima: 225 cm altura mínima: 164 cm largura: 72 cm profundidade: 59 cm</p>		
20	1	UM	<p><b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Tabela Código Descrição C L A Peso Embalagem cubagem 33332 Balanço Bebê Duplo 0,49 1,2 1,39 22,9 PLASTICO 0,82 Características balanço para 2 crianças individualmente. produto composto por peças totalmente rotomoldadas tirante horizontal, 2 cavaletes laterais, peça móvel e 2 balanços em forma de jatinha</p>		

## Comissão Permanente de Licitação

			produzidas totalmente em plástico rotomoldadas cordas trançadas no tirante horizontal usando sistema vai-e-vem que impede que a corda se mova sobre o tirante, o que aumenta a segurança e a vida útil da corda cavaletes laterais sem forma de bichinho tirante central instalado no cavalete para fixação de peças móveis 2 balanços individuais em plástico rotomoldadas em forma de jatinho 2 orifícios para passar as perninhas da criança 2 joysticks colocados na lateral do jatinho, que se movimentam para a frente e para trás ao serem acionados pela criança conjunto de cordas com abraçadeiras plásticas para pendurar o jatinho estrutura em plástico peça móvel em formato de timão de navio que gira de verdade acoplada na lateral da estrutura locais próprios para fixação no chão Matéria-prima empregada polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Cordas de nylon trançadas e de alta resistência. Dimensões Altura: 1,20 m comprimento: 1,65 m largura : 1,15 m.		
21	6	CONJ	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Contém 10 cubos de 8x8x8cm. Seis atividades diferentes que estimulam a percepção visual e auditiva. Permite trabalhar o conhecimento de frutas, números, associação de letras e objetos, animais, antônimos, além de um divertido quebra-cabeça. Recomendados para bebês e crianças de até 3 anos Cubos em espuma revestidos de tecido colorido e com guizo. Aprender a associar números e objetos de forma divertida.		
22	6	CONJ	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Contém 5 placas em MDF de 9,5 x 20cm cada e 5 cadarços coloridos. Cada placa possui pequenos furos ao redor das vogais e para brincar basta passar o cadarço pelos furos, alinhando. Estimula a criatividade, agilidade e a coordenação motora. Recomendado para crianças a partir de 4 anos de idade. Embalagem plástica.		
23	6	CONJ	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Contém 10 placas em MDF de 10 x 15,5cm cada e 10 cadarços coloridos. Cada placa possui pequenos furos ao redor dos números e para brincar basta passar o cadarço pelos furos, alinhando. Estimula a criatividade, agilidade, a coordenação motora e a noção de antecessor e sucessor e o reconhecimento dos números. Recomendado para crianças a partir de 3 anos de idade. Embalagem plástica.		
24	10	CONJ	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Contém 60 peças coloridas e estampadas de 7x4cm que formam uma figura de 42x29cm com crianças de diferentes necessidades especiais, brincando juntas. Estimula a percepção visual, concentração e introduz ao tema da Inclusão. Recomendado para crianças a partir dos 6 anos de idade. Peças em M.D.F. de 3 mm. Medidas da Embalagem: 21x22x4cm. Um quebra-cabeça para as crianças aprenderem brincando sobre as diferentes necessidades especiais.		

Total: R\$ XXXXXX

- a) Valor total da proposta é de: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ reais);  
b) Prazo de vigência: 12 (doze) meses;  
c) Prazo de entrega: em até 20 (vinte) dias corridos;  
d) A presente proposta tem o prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura da licitação;  
e) As condições de pagamento são as constantes no Edital Pregão Presencial n.º 024/2017 .  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Nome da empresa  
Representante Legal

## Comissão Permanente de Licitação

### ANEXO VIII - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos .... (.....) dias do mês de ..... Do ano 2017, autorizado pelo ato de folhas (.....) do Processo de Administrativo nº. 033/2017, edital do Pregão Presencial n.º 024/2017 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no Art. 11 da Lei Federal 10.520/02 na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n.º. 123/06 e 147/2014 no que couber, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento entre a Administração Municipal e a Licitante vencedora:

1.0. Considerando-se registrados os seguintes preços do detentor da Ata: ....., CNPJ n.º ....., representado pelo seu ....., Sr. ...., a saber:

2.0. Descrição do Objeto: Contratação de Empresa especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para Aquisição de Livros Didáticos, Livros de Literatura Infantil e Brinquedos Educativos, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital, conforme segue:

#### Lote 001 – Livros Didáticos

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
01	200	UNID	ESTAÇÃO CRIANÇA A INTEGRADO – MATERNAL (edição Renovada)		
02	200	UNID	ESTAÇÃO CRIANÇA B INTEGRADO – MATERNAL (edição Renovada)		
03	300	UNID	ESTAÇÃO CRIANÇA INTEGRADO – Vol. 1 (edição Renovada)		
04	300	UNID	ESTAÇÃO CRIANÇA INTEGRADO – Vol. 2 (edição Renovada)		

#### Lote 002 – Livros de Literatura Infantil

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
01	30	UNID	As panquecas de Mama Panya – Editora SM		
02	30	UNID	Bichos da terra dos bichos: Africanos- Editora SM		
03	30	UNID	Cadê você, jamela?- Editora SM		
04	30	UNID	O que tem na panela, Jamela? Editora SM.		
05	30	UNID	Um safari na Tanzânia. Editora SM.		
06	30	UNID	Bichos de um lugar mágico Australiano. Editora SM.		
07	30	UNID	ABC Afro- Brasileiro. Editora SM		
08	30	UNID	O chamado de Sosu. Editora SM		
09	30	UNID	O dom da infância. Editora SM.		
10	30	UNID	Cachinhos de ouro –REN (lê pra mim). Editora FTD. Autora Ana Maria Machado		
11	30	UNID	Festa no céu – REN (lê pra mim) editora FTD, autor Ana Maria Machado		
12	30	UNID	João bobo- REN (lê pra mim) . editora FTD, autor ana Maria Machado		

## Comissão Permanente de Licitação

13	30	<b>UNID</b>	O veado e a onça- REN (lê pra mim) . editora FTD, autor Ana Maria Machado		
14	30	<b>UNID</b>	João e o pé de feijão REN (lê pra mim). editora FTD, autor Flávio de Sousa		
15	30	<b>UNID</b>	Não quero ...ir a escola- Col não quero. Editora FTD, autor Ana Oon		
16	30	<b>UNID</b>	Não quero escovar os dentes. Col não quero. Editora FTD, autor Ana Oon		
17	30	<b>UNID</b>	Não quero...ir dormir - Col não quero Editora FTD, autor Ana Oon		
18	30	<b>UNID</b>	Não quero...ter um irmão- Col não quero Editora FTD, autor Ana Oon		
19	30	<b>UNID</b>	Não quero...tomar banho- Col não quero Editora FTD, autor Ana Oon		
20	30	<b>UNID</b>	Hoje vou ser...Bailarina (Col. Hoje vou ser) Editora FTD, autor Ana Oon		
21	30	<b>UNID</b>	Hoje vou ser...Bombeiro (Col. Hoje vou ser). Editora FTD, autor Ana Oon		
22	30	<b>UNID</b>	Hoje vou ser...Jogador (Col. Hoje vou ser) Editora FTD, autor Ana Oon		
23	30	<b>UNID</b>	Hoje vou ser...Médica (Col. Hoje vou ser) Editora FTD, autor Ana Oon		
24	30	<b>UNID</b>	Hoje vou ser...Piloto de Avião (Col. Hoje vou ser) Editora FTD, autor Ana Oon		
25	30	<b>UNID</b>	Hoje vou ser...Professora (Col. Hoje vou ser) Editora FTD, autor Ana Oon		
26	30	<b>UNID</b>	Hoje vou ser...Bailarina (Col. Hoje vou ser) Editora FTD, autor Ana Oon		
27	30	<b>UNID</b>	A galinha dos ovos de ouro – Coleção história de encantar editora FTD autora Ana Oom		
28	30	<b>UNID</b>	Dona Baratinha – Coleção história de encantar. editora FTD autora Ana Oom		
29	30	<b>UNID</b>	O soldadinho de chumbo – Coleção história de encantar. editora FTD autora Ana Oom		
30	30	<b>UNID</b>	O Gato de botas – Coleção história de encantar. editora FTD autora Ana Oom		
31	30	<b>UNID</b>	O Pequeno Polegar – Coleção história de encantar. editora FTD autora Ana Oom		
32	30	<b>UNID</b>	A Princesa e a Ervilha – Coleção história de encantar, editora FTD autora Ana Oom		
33	30	<b>UNID</b>	O Velho, o Menino e o Burro– Coleção história de encantar, editora FTD autora Ana Oom		
34	30	<b>UNID</b>	O Mágico de Oz- Col. Os meus clássicos editora FTD. Autor editora <b>Autor:</b> Howard Pyle		
35	30	<b>UNID</b>	Robin Hood- Col. Os meus clássicos. editora FTD. Autor editora <b>Autor:</b> Howard Pyle		
36	30	<b>UNID</b>	As viagens de Gulliver- Col. Os meus clássicos, editora FTD. Autor editora <b>Autor:</b> Howard Pyle		
37	30	<b>UNID</b>	O patinho feio- Col. Era uma vez... Editora FTd autora Na Oom		
38	30	<b>UNID</b>	Meu dia – hora de comer- editora FTD <b>Autor:</b> Orchard Books		
39	30	<b>UNID</b>	Meu dia – Hora de brincar editora FTD <b>Autor:</b> Orchard Books		
40	30	<b>UNID</b>	O rato e o Leão- Col. Era uma vez- Editora FTd autora Na Oon		
41	30	<b>UNID</b>	A cigarra e a formiga – Col Era uma vez Editora FTd autora Ana Oom		
42	30	<b>UNID</b>	Menina bonita do laço de fita		

## Comissão Permanente de Licitação

Lote 003 – Brinquedos Educativos

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
01	24	CONJ	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Confeccionado em M.D.F. 21 peças mais 1 base. Peças pintadas e serigrafadas com tinta atóxica, com ilustrações de frutas, representado as frações (Morango = 1 inteiro; Pera = 1/2; Banana = 1/3; Maçã = 1/4; Abacaxi = 1/5 e Melancia = 1/6). Medida: 33,5 x 26,5 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível. Ideal para iniciação das frações. Material lúdico e de fácil compreensão. Idade: A partir de 4 anos		
02	24	CONJ	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Brinquedo confeccionado em madeira, M.D.F. e arame. Composto por 03 circuitos e 19 peças de formas variadas e coloridas. Arame resistente e pintado com tinta atóxica. Base com 4 rodinhas nas laterais e uma borboleta no centro com asas vazadas por onde passam 2 circuitos, toda serigrafada e ilustrada com tinta em policromia ultravioleta atóxica, peças pintadas com tinta atóxica colorida. Medida do produto: 20 x 17 x 23 cm. Embalagem: Caixa de papel microondulado ilustrado medindo 20 x 20 x 23 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível. Esse brinquedo tão divertido, chama atenção de crianças de várias faixas etárias. Auxilia no desenvolvimento da motricidade fina, coordenação viso motora e percepção visual. Idade: A partir de 2 anos		
03	6	CONJ	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Brinquedo em formato de trem. Confeccionado em E.V.A. colorido, 55 peças - compostos por figuras, letras e palavras que se encaixam nas bases. 26 peças de 22 x 33 cm com serigrafia vinílica atóxica. Possui 2 locomotivas e 27 conexões. Embalagem: Película em P.V.C. encolhível. O alfabeto ilustrado facilita a visualização do alfabeto pelas crianças, construindo um ambiente alfabetizador. Idade: A partir de 4 anos		
04	16	CONJ	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Confeccionado em E.V.A. colorido. Composto por 36 bases vazadas de 12 x 12 cm, sendo 26 bases com as letras do alfabeto e 10 números de 0 a 9, encaixados na base de cores alternadas. Tapete montado mede aproximadamente: 67 x 67 cm. Embalagem: Sacola de P.V.C. transparente com alça e zíper. Os tapetes em E.V.A são excelentes para realizar atividades diversas com as crianças, proporcionando conforto e segurança para as suas brincadeiras. Idade: Todas as idades		
05	6	CONJ	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Composto por 7 personagens costurados e personalizados medindo entre: 54 cm e 65 cm de altura. Fantoches grandes e macios de corpo inteiro, confeccionados em espuma e revestidos com tecido especial, roupas coloridas e removíveis, olhos de polietileno e bocas articuladas, cabelos coloridos. Personagens: Vovó, Vovó, Bebê, Papai, Mamãe, Menino e Menina. Embalagem: Sacola de P.V.C. transparente com alça e zíper. Os fantoches gigantes irão encantar os pequenos e também os grandalhões. Eles permitem que as crianças desenvolvam a expressão oral e artística, além da imaginação e criatividade. Idade: A partir de 3 anos		
06	6	CONJ	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Composto por 7 personagens costurados e personalizados medindo entre: 54 cm e 65 cm de altura. Fantoches grandes e macios de corpo inteiro, confeccionados em espuma e revestidos com tecido especial, roupas		

## Comissão Permanente de Licitação

			coloridas e removíveis, olhos de polietileno e bocas articuladas, cabelos coloridos. Personagens: Vovô, Vovó, Bebê, Papai, Mamãe, Menino e Menina. Embalagem: Sacola de P.V.C. transparente com alça e zíper. Os fantoches gigantes irão encantar os pequenos e também os grandalhões. Eles permitem que as crianças desenvolvam a expressão oral e artística, além da imaginação e criatividade. Idade: A partir de 3 anos		
07	6	CONJ	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Confeccionados em M.D.F. composto por 4 pinos e 4 painéis vazados em forma de cursos (curvilíneo; fantástico; pré escrita e linear), pintados nas cores vermelho, verde, amarelo e azul, com tinta ultravioleta atóxica. Medindo: 30 x 30 x 2 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível. Coloridos e divertidos, estimulam a coordenação motora fina e viso motora das crianças. Idade: A partir de 3 anos		
08	6	CONJ	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Kit de quebra-cabeça Casal, contendo 10 jogos, sendo cada quebra-cabeça um casal de animal com corte diferenciado (Casal de gatos, casal de elefantes, casal de patos, casal de peixes, casal de ratos, casal de sapos, casal de tartarugas, casal de ursos, casal de cachorros e casal de ovelhas). Peças de M.D.F. pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica conforme ilustrações acima citadas. 10 Bases de M.D.F. com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), cada base mede: 33,5 x 26,5 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível. Esse tradicional brinquedo ficou ainda mais atrativo e fácil de manusear. Esse simples entretenimento ajuda a desenvolver a concentração, o raciocínio lógico, a percepção visual, a coordenação motora e noção espacial da garotada. Idade: A partir de 4 anos		
09	6	CONJ	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Kit confeccionado em madeira e M.D.F. Composto por 6 kits com base em baixo relevo medindo: 22,5 x 22,5 x 1,5 cm, com 24 jogos de quebra-cabeça, totalizando 122 peças, cada jogo com 04 estágios de evolução, ex: Sementebroto-botão-flor. Jogos pintados e serigrafados com tinta ultravioleta atóxica colorida ilustrando os estágios de evolução de uma Flor, Boi, Galo, Sapo, Milho e Borboleta. Os Jogos variam entre 01 até 07 peças. Embalagem: Caixa de papel microondulado ilustrado medindo: 23 x 23 x 11 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível. Esse tradicional jogo ficou ainda mais dinâmico, com 4 camadas de montagem e diferentes graus de dificuldade. Ele estimula a atenção, análise de problema, raciocínio lógico e também ajuda a desenvolver habilidades espaciais nas crianças. Idade: A partir de 4 anos		
10	20	CONJ	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Confeccionado em M.D.F. e madeira. 5 pinos de madeira coloridos pintados com tinta atóxica, medindo 10 x 2 cm. 5 argolas de plástico resistente e coloridas. Base + pinos mede: 58 x 7 x 11 cm. Embalagem: Envoltos com película de P.V.C. encolhível. Chame seus amigos e faça incríveis competições, desenvolvendo suas habilidades motoras. Idade: A partir de 4 anos		
11	6	CONJ	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Conjunto de 06 atividades composto por 87 peças, confeccionado em madeira e M.D.F. colorido. Sendo: Prancha de equilíbrio: 3 pranchas de madeira coloridas e 4 suportes para sustentação. Balizas: 4 bastões e 4 bases coloridas de madeira. Semicírculos Graduados: 8 semicírculos coloridos de tamanhos variados (1,40 m, 1,60 m, 1,80 m e 2 m) de P.V.C., 8 suportes para sustentação coloridos em madeira, e 4 bastões de madeira. Obstáculos com salto elevados: 4 bastões de madeira, 8 suportes com		



## Comissão Permanente de Licitação

			níveis de graduação e 8 bases de sustentação. Arco passa por dentro: 4 arcos de 70 cm de diâmetro com 4 suportes (cada suporte composto por 03 peças). Jogo de argolas: 1 base laranja com 5 pinos coloridos removíveis e 10 argolas coloridas de plástico resistente. Embalagem: Caixa de papelão medindo 92 x 34 x 14 cm. Através das atividades no circuito motor, as crianças desenvolvem a coordenação motora, consciência do próprio corpo, autocontrole, destreza, lateralidade, ritmo, velocidade e equilíbrio. Idade: A partir de 4 anos		
12	1	CONJ	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Esse brinquedo faz as crianças se divertirem entrando por um lado e saindo pelo outro. Sua configuração modular curva, permite ampliá-lo deixando-o do tamanho ideal para o espaço que se tem disponível. Além de entrar no túnel, a criança tem a opção de escalá-lo usando as alças de conexão como pegas e os furos laterais como apoio para os pés. Um brinquedo seguro e totalmente de encaixe. Tabela Faixa Etária Recomendada: a partir de 1 ano. Código Dimensão do Produto Dimensões Embalagem Peso Embalagem Cubagem M - (AxLxC) M - (AxLxC) (kg) 20119 1,00 x 0,88 x 2,23 1,02 x 1,10 x 1,10 28,2 Caixa 1,23 Características Túnel em estrutura curva semi-circular, sem formato definido de bichinho ou qualquer outro objeto 7 suportes de apoio de cada lado 4 segmentos curvos com furos para visualização interna e com possibilidades de expansão 5 conectores 2 estruturas curvas iguais que funcionam como entrada e saída, com um adorno no formato estilizado de uma criança de braços abertos Matéria-prima empregada polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável) polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo Dimensões altura: 100 cm largura: 88 cm comprimento: 2,23 m (expandível)		
13	1	CONJ	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Escorregador sempre fez parte da vida de toda criança desde o comecinho. E quanto mais emoção melhor. A rampa curva, a escalada (de média dificuldade) e os pegadores anatômicos no topo da escalada conferem um visual diferente a um produto tradicional. Uma divertida brincadeira é colocar o escorregador na borda da piscina, e para total segurança é só encher com água os pés do cavalete de sustentação. O peso impede que o brinquedo se desloque para trás evitando que a pessoa bata as costas na beirada da piscina. E se for necessário fixá-lo no chão, os pés do cavalete possuem locais próprios para fixação. Brincadeira refrescante com total segurança. Tabela Faixa Etária Recomendada: até 9 anos Código Dimensão do Produto Dimensões Embalagem Peso Embalagem Cubagem M - (AxLxC) M - (AxLxC) (kg) 25156 1,30x2,50x1,90 0,35 0,50 2,50 34 Plástico 0,4375 0,35 0,80 1,45 Plástico 0,4060 Características rampa curva escalada de média dificuldade, com 8 orifícios vazados e saliências como pequenos apoios para os pés cavalete, para junção da escalada e da rampa, com pegadores anatômicos no topo para maior segurança 1 tirante horizontal que prende o cavalete à rampa postinho de apoio da rampa curva, com rosca feita no próprio postinho para fixação à rampa cavalete com 2 entradas para preencher com água e conferir peso ao brinquedo (ideal para utilizar na beira de piscinas). Locais próprios para fixação no chão Matéria-prima empregada polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Dimensões altura: 1,30m largura: 2,50m comprimento: 1,90m		
14	1	UND	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - É um sobe-desce de puro exercício. O corrimão é integrado à escada		

## Comissão Permanente de Licitação

			<p>desde a base até o topo. A altura das laterais na área mais alta, a largura da rampa e a total ausência de farpas ou cantos vivos, fazem dos escorregadores, brinquedos divertidos e muito seguros. O encaixe desenvolvido para acoplar o barquinho no escorregador maior é um atrativo a mais. O escorregador pequeno foi projetado especialmente para crianças pequenas. A rampa mais larga e a altura dos protetores laterais no topo da rampa impedem que a criança caia para os lados. Resistente ao sol e à chuva, para limpá-lo basta um pano com água e sabão e pronto. É só alegria. Tabela Faixa Etária Recomendada: de 1 a 5 anos. Código Dimensão do Produto Dimensões Embalagem Peso Embalagem Cubagem M - (AxLxC) M - (AxLxC) (kg) 24139 0,94x0,54x1,47 1,46 0,57 0,48 11 Plástico 0,3995 Características composto por 3 itens: 1 rampa, 1 escada, 1 tirante central. Acoplamento da rampa à escada totalmente por encaixe, com 1 tirante central fixando a escada à rampa escada com 4 degraus, sendo que o último degrau (mais alto) fica livre para apoio dos pés e nivelado com o início da rampa a rampa é encaixada em 2 orifícios existentes na parte superior da escada e apoiada sobre 2 saliências existentes na lateral da escada 2 orifícios para encaixe da rampa à escada. O corrimão fica alinhado às laterais da rampa a parte superior do corrimão fica apoiado sobre a parte superior da rampa (sem exercer esforço), funcionando como um complemento da rampa, dando mais altura e consequentemente mais segurança corrimão incorporado à própria escada, sem saliências. Topo da escada com 2 laterais altas o suficiente para dar segurança a crianças menores. Totalmente desmontável. Matéria-prima empregada polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Dimensões Altura : 94 cm largura : 54 cm comprimento : 147 cm</p>		
15	10	UND	<p><b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Tabela Faixa Etária Recomendada: de 1 a 3 anos. Código Dimensão do Produto Dimensões Embalagem Peso Embalagem Cubagem M - (AxLxC) M - (AxLxC) (kg) 30212 0,47x0,31x0,68 0,47 0,31 0,68 2,5 Plástico 0,0991 Características gangorra em forma de patinho para 1 criança com 2 pegadores laterais e olhos de acrílico base em forma de curva, que garante um balanço suave e uniforme laterais com apoio para os pés com formato antiderrapante e formas de asinhas e ondas assentos na extremidade com leve ressalto em forma de rabinho de pato Matéria-prima empregada polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável) polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo Dimensões altura: 47 cm largura: 31 cm comprimento: 68 cm Descrição Gangorra ideal para 1 criança brincar no suave balanço de um patinho na lagoa. O formato de rabinho na extremidade impede que a criança escorregue para trás ao balançar. Recomendável para crianças de até 3 anos</p>		
16	5	UM	<p><b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> -Tabela Faixa Etária Recomendada: de 1 a 4 anos. Código Dimensão do Produto Dimensões Embalagem Peso Embalagem Cubagem M - (AxLxC) M - (AxLxC) (kg) 30211 0,50x0,40x1,10 0,50 0,40 1,10 4,5 Plástico 0,2200 Características gangorra para 2 ou 3 crianças em forma de patinho com 4 pegadores laterais e olhos de acrílico base em forma de curva, que garante um balanço suave e uniforme laterais com apoio para os pés com formato anti-derrapante e formas de asinhas e ondas 2 assentos nas extremidades com leve ressalto em forma de</p>		

## Comissão Permanente de Licitação

			<p>rabinho de pato Matéria-prima empregada polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável) polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo Dimensões altura: 50 cm largura: 40 cm comprimento: 1,10 cm Descrição Gangorra ideal para 2 crianças nas extremidades, sendo que é possível acomodar uma 3ª criança no meio da gangorra. O assento tem ressaltos que impedem que a criança escorregue para trás, e a parte de baixo possui limitadores que impedem que a gangorra derrube as crianças para trás. Recomendável para crianças até 4 anos.</p>		
17	1	CONJ	<p><b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Família Seletivenson composta por 6 containers para coleta seletiva de resíduos, sendo 5 de capacidade igual a 50lt e 1 para coleta de pilhas e baterias. Cada container é composto por olhos de acrílico, mãozinhas em alto relevo, formato e nome que remetem ao material a ser coletado, compondo um personagem. As bocas de cada personagem são utilizadas como local de entrada dos resíduos e a parte superior (cabeça do personagem) é articulada por dobradiças na parte traseira para facilitar a retirada dos resíduos. Na parte traseira de cada container há um rebaixo por onde passa a estrutura metálica que mantém todo o conjunto. A família é enviada com a estrutura metálica montada. Cores variadas de acordo com as necessidades de produção. Tabela Código Descrição C L A Peso Embalagem cubagem 33341 Lixeira Seletiva Família Seletivenson 2,50 0,60 1,10 40,0 PLASTICO 1,65. Características 6 containers para coleta seletiva de resíduos. 5 containers de 50lt e 1 container para coleta de pilhas e baterias. Formatos diferentes de acordo com cada material a ser coletado. Cada container representa um personagem com nome sugestivo ao material a que se destina. Cada container tem olhos de acrílico e mãozinhas em alto relevo as bocas dos personagens servem como local por onde são introduzidos os resíduos. Por trás de cada container existe um rebaixo por onde passa a estrutura metálica que sustenta o conjunto. As tampas de cada container são articuladas através de dobradiças na parte traseira de cada uma. Embalagem em plástico resistente Matéria-prima empregada. Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Olhos de acrílico. Dobradiças Estrutura metálica. Dimensões altura 1,10m, Largura : 2,50m. Prof. : 0,65m.</p>		
18	1	CONJ	<p><b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Este kit com 6 regulagens de altura permite aos adultos disputarem um agradável jogo de vôlei (altura 2,17m). Se os menores quiserem jogar é só regular em alguma posição intermediária. Além de vôlei e futevôlei, é só colocá-lo na última posição e disputar uma emocionante partida de tênis. Ou ainda, colocá-lo na beira da piscina e disputar uma refrescante partida de biribol. Para dar maior estabilidade ao conjunto, é só encher a base com água ou areia e pronto. Totalmente desmontável, é muito fácil levá-la para a quadra do prédio, o campinho do sítio ou a piscina do clube. Já vem acompanhada de uma bola. É só montar e jogar! Tabela Faixa Etária Recomendada: a partir de 3 anos Código Dimensão do Produto Dimensões Embalagem Peso Embalagem Cubagem M - (AxLxC) M - (AxLxC) (kg) 20120 Máx. 2,17x4,50 Min. 1,04x4,50 0,32 0,57 1,90 12 Caixa 0,3466 Características produto com todos os itens produzidos através do processo de rotomoldagem (peças grossas, ocas e de grande resistência). Hastes verticais retas. Peça composta por 8 itens: base de sustentação sem</p>		

## Comissão Permanente de Licitação

			rodinhas (2), haste vertical com 6 posições de regulagem de altura (2), peça de regulagem de altura e fixação da rede (2), bola de vôlei de vinil (não oficial) e rede com 4,5m de extensão. Altura regulável (6 alturas). Regulagem feita através de um pino plástico com rosca nas 2 extremidades e 2 porcas plásticas base de sustentação para ser preenchida com água ou areia. Totalmente desmontável. Matéria-prima empregada polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Dimensões altura máxima: 217 cm altura mínima: 104 cm largura: 4,50m Possibilidades de utilização como kit de vôlei para adultos (regulada na última posição 2,17m) como kit de vôlei para crianças (utilizando-se as posições intermediárias) como kit de biribol (vôlei de piscina) (utilizando-se na última posição) como kit de tênis (utilizando-se na última posição).		
19	1	UM	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - O esporte se aprende desde criança. Este brinquedo tem 3 regulagens de altura que permitem que desde o priminho pequeno até o tio grandão possam se divertir com ele. Quando as bolas passam a ser arremessadas com mais força, é só encher a base da tabela com água ou areia para dar maior estabilidade e pronto. Totalmente desmontável, é fácil levá-la para a quadra do prédio, a varanda do sítio ou a quadra da escola. Na piscina, pode ser colocada na beirada ou dentro dela para um delicioso basquete aquático. Já vem acompanhada de uma bola. Basta montar e sonhar com o surgimento de um poderoso "Dream Team" ! Tabela Faixa Etária Recomendada: a partir de 3 anos Código Dimensão do Produto Dimensões Embalagem Peso Embalagem Cubagem M - (AxLxC) M - (AxLxC) (kg) 98109 Máx. 2,25x0,72x0,59 Min. 1,64x0,72x0,59 1,16 0,18 0,83 7,6 Plástico 0,1733 Características produto com todos os itens produzidos através do processo de rotomoldagem (peças grossas, ocas e de grande resistência). Hastes verticais (principal e regulável) retas peça composta por 6 itens: base de sustentação sem rodinhas, haste vertical principal (azul), haste vertical regulável (amarela), aro da tabela com rede, tabela e bola de basquete em vinil (não oficial). Altura regulável (3 alturas). Regulagem feita através de um pino plástico passante com rosca nas 2 extremidades e 2 porcas plásticas. Base de sustentação para ser preenchida com água ou areia. Totalmente desmontável. Matéria-prima empregada polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Dimensões altura máxima: 225 cm altura mínima: 164 cm largura: 72 cm profundidade: 59 cm		
20	1	UM	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Tabela Código Descrição C L A Peso Embalagem cubagem 33332 Balanço Bebê Duplo 0,49 1,2 1,39 22,9 PLASTICO 0,82 Características balanço para 2 crianças individualmente. produto composto por peças totalmente rotomoldadas tirante horizontal, 2 cavaletes laterais, peça móvel e 2 balanços em forma de jatinha produzidas totalmente em plástico rotomoldadas cordas trançadas no tirante horizontal usando sistema vai-e-vem que impede que a corda se mova sobre o tirante, o que aumenta a segurança e a vida útil da corda cavaletes laterais sem forma de bichinho tirante central instalado no cavalete para fixação de peças móveis 2 balanços individuais em plástico rotomoldadas em		

## Comissão Permanente de Licitação

			forma de jatinho 2 orifícios para passar as perninhas da criança 2 joysticks colocados na lateral do jatinho, que se movimentam para a frente e para trás ao serem acionados pela criança conjunto de cordas com abraçadeiras plásticas para pendurar o jatinho estrutura em plástico peça móvel em formato de timão de navio que gira de verdade acoplada na lateral da estrutura locais próprios para fixação no chão Matéria-prima empregada polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Cordas de nylon trançadas e de alta resistência. Dimensões Altura: 1,20 m comprimento: 1,65 m largura : 1,15 m.		
21	6	CONJ	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Contém 10 cubos de 8x8x8cm. Seis atividades diferentes que estimulam a percepção visual e auditiva. Permite trabalhar o conhecimento de frutas, números, associação de letras e objetos, animais, antônimos, além de um divertido quebra-cabeça. Recomendados para bebês e crianças de até 3 anos Cubos em espuma revestidos de tecido colorido e com guizo. Aprender a associar números e objetos de forma divertida.		
22	6	CONJ	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Contém 5 placas em MDF de 9,5 x 20cm cada e 5 cadarços coloridos. Cada placa possui pequenos furos ao redor das vogais e para brincar basta passar o cadarço pelos furos, alinhavando. Estimula a criatividade, agilidade e a coordenação motora. Recomendado para crianças a partir de 4 anos de idade. Embalagem plástica.		
23	6	CONJ	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Contém 10 placas em MDF de 10 x 15,5cm cada e 10 cadarços coloridos. Cada placa possui pequenos furos ao redor dos números e para brincar basta passar o cadarço pelos furos, alinhavando. Estimula a criatividade, agilidade, a coordenação motora e a noção de antecessor e sucessor e o reconhecimento dos números. Recomendado para crianças a partir de 3 anos de idade. Embalagem plástica.		
24	10	CONJ	<b>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO</b> - Contém 60 peças coloridas e estampadas de 7x4cm que formam uma figura de 42x29cm com crianças de diferentes necessidades especiais, brincando juntas. Estimula a percepção visual, concentração e introduz ao tema da Inclusão. Recomendado para crianças a partir dos 6 anos de idade. Peças em M.D.F. de 3 mm. Medidas da Embalagem: 21x22x4cm. Um quebra-cabeça para as crianças aprenderem brincando sobre as diferentes necessidades especiais.		

2.1. Valor total: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

3.0. A Administração emitirá seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrão as despesas, mediante comprovante de recebimento, inclusive Fax.

3.0. Local de entrega:

3.1. Os produtos constantes do contrato firmado entre as partes deverão ser entregues conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I), do Pregão Presencial n.º 024/2017, nas quantidades solicitadas e especificações apresentadas na proposta de preços

## Comissão Permanente de Licitação

e previstas no edital de licitação, nos locais indicados pelo fiscal de contratos, após recebimento da nota de empenho, independente de quantidades e distâncias, sempre respeitando os limites geográficos do Município de Serrita, sem qualquer ônus ao município, deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos tais como, transporte, impostos, seguros, embalagens, encargos sociais e trabalhistas, carga e descarga, etc.) e serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.2. A entrega deverá ser realizada ponto a ponto em todas as Unidades de Ensino do Município, conforme relação a ser entregues posteriormente ao(s) licitante(s) vencedor(es).

### 4.0. Prazo de Execução/Entrega:

4.1. Os materiais deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias corridos a contar da data de recebimento da nota de empenho.

4.2. Caso seja constatado algum tipo de defeito ou inconsistência nos itens entregues, os mesmos deverão ser substituídos num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da data da comunicação à contratada sobre a rejeição/reclamação, sem repasse dos custos a Administração.

### 5.0. Prazo e forma de Pagamento

5.1. Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em depósito bancário, em nome da contratada, até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

### 6.0. Obrigações do Contratante:

6.1. Respeitar o prazo de pagamento;

6.2. Designar Fiscal de Contrato para acompanhamento e fiscalização do objeto licitado;

6.3. Conferência dos produtos;

6.4. Encaminhar nota de empenho para a contratada.

### 7.0. Obrigações da contratada:



## Comissão Permanente de Licitação

7.1. A licitante vencedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.

7.2. A Contratada, além da entrega dos produtos e das responsabilidades resultantes da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores obriga-se a:

7.2.1. Entregar os produtos dentro das especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do Pregão Presencial n.º 024/2017, obedecendo todas as discriminações estabelecidas, em observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

7.2.2. Comunicar, formalmente, ao fiscal de contrato responsável, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar quaisquer esclarecimentos julgados necessários à Administração Pública Municipal;

7.2.3. Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual ou municipal, bem como assegurar direitos e cumprimentos de todas as obrigações, inclusive quanto aos preços registrados;

7.2.4. Comunicar no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ao fiscal do contrato qualquer ocorrência de atraso na entrega dos produtos e os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.2.5. Arcar com as despesas decorrente de qualquer infração, praticada por seus empregados nas instalações desta municipalidade;

7.2.6. Não transferir a outrem, em parte, o objeto do Edital, sem prévia e expressa anuência da Administração Pública do Município de Serrita;

7.2.7. Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos bem como pela qualidade destes, de acordo com as especificações constantes na proposta e/ou no Edital e seus anexos, assim como prestar esclarecimentos quando necessário, e acatar orientações e exigências feitas pelo fiscal de contratos;

7.2.8. Responder integralmente por perdas e danos, diretos e/ou indiretos que vier a causar ao Município de Serrita ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, direta ou indireta dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

7.2.9. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto em que forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega dos produtos;

7.2.10. Fornecer e utilizar toda a competente, e indispensável mão de obra habilitada, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada, nos termos do art. 71, da Lei 8666/93, com as alterações dela decorrentes;

7.2.11. Prestar à Contratante, sempre que necessário ou por esta solicitado, esclarecimentos e informações acerca dos produtos a serem entregues, fornecendo

## Comissão Permanente de Licitação

toda e qualquer orientação que possa ser dada para acompanhamento e apreciação dos mesmos; 7.2.12. Os produtos deverão ser fornecidos de acordo as especificações contidas no edital de licitação, e com a supervisão do Fiscal de Contrato, que será designado através de Portaria;

7.2.13. Responsabiliza-se única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, sociais, trabalhistas, fundiárias; enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente contrato;

7.2.14. A Detentora da Ata será responsável pelo fornecimento dos produtos, mesmo de sub empreitados.

7.2.15. Os produtos serão recebidos pelo fiscal da ata de registro de preços, que, após verificado o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo.

7.2.16. As Notas Fiscais deverão ser emitidas conforme quantidades solicitadas via Nota de Empenho e efetivamente entregues, e deverá ser devidamente certificado seu recebimento pelo fiscal do contrato.

7.2.17. Todo produto entregue que apresentar imperfeições de produção deverá ser substituído pela contratada, mesmo que já tenha tido seu recebimento atestado pelo Fiscal de Contrato.

7.3. A substituição dos produtos ou a sua complementação não eximem a contratada da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação, prevista no item 11 desta Ata.

8.0. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA -2017.

Dotação Orçamentária

Órgão 02.06 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 02. 06.04 – FUNDEB

Funcional:012.361.007.2047 0000– Manutenção das Atividades do ensino fundamental

Natureza da despesa: 3390.30-00 – Material de Consumo

8.1. Para o exercício subsequente as dotações orçamentárias serão específicas daquele exercício.

8.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

09. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a detentora da ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de

## Comissão Permanente de Licitação

condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

10.0. Na forma prevista no art. 7º da Lei Federal nº. 10.520/02, garantida a ampla defesa, poderá ser aplicada sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração Pública, ao licitante que:

- 10.1.1. Apresentar documentação falsa;
- 10.1.2. Deixar de apresentar documentação exigida para o certame;
- 10.1.3. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, recusar-se à retirar a ordem de compra ou a nota de empenho;
- 10.1.4. Ensejar o retardamento da entrega do objeto da licitação;
- 10.1.5. Não mantiver a proposta;
- 10.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

10.2. Configurada quaisquer das hipóteses do item anterior, o licitante ainda estará sujeito as seguintes sanções:

- 10.2.1. Advertência escrita;
- 10.2.2. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor da sua proposta originária;

10.3. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a licitante vencedora às sanções previstas na Lei nº. 8666/93, garantido o contraditório e ampla defesa em Processo Administrativo.

10.4. O não cumprimento pela Licitante vencedora das obrigações assumidas importará na aplicação, por parte da Administração Municipal, discricionariamente das seguintes sanções:

- 10.4.1. Advertência escrita;
- 10.4.2. Multa de 10% (dez por cento), sobre o preço dos produtos, no caso de a licitante vencedora der causa à rescisão do contrato;

10.5. Havendo recusa na entrega dos produtos, será a licitante vencedora suspensa de licitar com a Administração Pública Municipal e/ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois) anos nos termos do art. 87, incisos III e IV, da Lei nº. 8666/93.

10.6. A nota de empenho que não for retirada dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da comunicação pela administração municipal, estará a licitante sujeita ao cancelamento, nos termos do art. 64 e seus parágrafos da Lei nº. 8666/93, e ficará a licitante vencedora suspensa do direito de licitar e contratar com a administração pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos termos do art. 87 da referida lei.

## Comissão Permanente de Licitação

10.7. A Administração Municipal poderá aplicar as Penalidades previstas nos artigos 86 à 88 da Lei nº. 8666/93, garantido o contraditório e a ampla defesa.

10.8. Nos casos em que a microempresa e/ou empresa de pequeno porte deixar de atender o prazo estabelecido no presente edital, para a apresentação da documentação regular pertinente a regularidade fiscal, a Administração Pública aplicará a pena de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública cumulada com a aplicação de uma multa no valor de 10% do valor total da licitação.

10.9. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à detentora da ata, as sanções previstas no Art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93 sendo a multa de 10% (dez por cento), sobre o valor dos produtos não entregues.

10.10. O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, e os pagamentos futuros pela diferença, se houver.

10.11. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada dia de atraso, contados do final do prazo estabelecido no item 5.1. desta Ata, até o limite de 10% (dez por cento) de cada entrega, podendo a reiteração ou continuidade de recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento do contrato.

10.12. Será concedido o prazo máximo de 10 (dez) dias para o recolhimento de qualquer multa aplicada à Contratada, podendo o valor ser descontado de eventuais créditos;

10.13. Depois de decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o pagamento da multa, o valor será ainda acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês, podendo em qualquer caso ser cobrada judicialmente.

10.14. No caso da Contratada ser credora de valores a Contratante procederá o desconto da(s) multa(s) devida(s) na proporção do crédito correspondente respondendo a Contratada pela diferença.

10.15. Os valores devidos e não quitados poderão ser inscritos na Dívida Ativa do Município.

10.16. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamentos provocados exclusivamente pela administração, o valor devido será acrescido de atualização financeira e, sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,01% por cento ao mês e de 0,12 por cento ao ano.

## Comissão Permanente de Licitação

10.17. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e consequentemente o pagamento delas não exime a detentora da ata da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

11.0 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela teoria da Imprevisão.

12.0. A detentora da ata de registro de preços deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial n.º 024/2017 .

13.0. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se todos os seus dispositivos, o Edital de Pregão Presencial n.º 024/2017 , a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14.0. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sr. XXXXXXXXXXXX especialmente designado através da Portaria n.º. XXX/2017.

15.0. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Serrita - Pernambuco, esgotadas as vias Administrativas.

16.0. O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

17.0. Para constar, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo MUNICÍPIO DE SERRITA - PERNAMBUCO, pessoa jurídica, de direito público interno, com sede na Rua Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita - PE, inscrita no CNPJ sob n.º. 11.361.250/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Sr. XXXXXXXXXXXX, portador (a) do R.G. n.º. XXXXXXXXXXXX e CPF n.º. XXXXXXXXXXXX e pelo representante do detentor da Ata de Registro de Preços o Senhor XXXXXXXXXXXX e o Fiscal de Contrato o Senhor (a) XXXXXXXXXXXX.

XXXXXXXXXXXXXX  
Empresa detentora da Ata

XXXXXXXXXXXXXX  
Prefeito

## Comissão Permanente de Licitação

### **ANEXO IX - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA LIQUIDAÇÃO DE PAGAMENTOS**

AOS

ILUSTRÍSSIMOS SENHORES FORNECEDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA

Assunto: Processo de pagamento. Documentação exigida.

Prezados Senhores:

No intuito de imprimir maior agilidade aos processos de liquidação e pagamentos das despesas decorrentes das obrigações contraídas pelo Município de Serrita junto aos seus diversos fornecedores, vêm se trazer ao conhecimento de Vossas Senhorias os procedimentos e a documentação que passará a ser exigida em atendimento às normativas legais aplicáveis à espécie, conforme tópicos a seguir:

#### 1) NORMAS/DOCUMENTOS EXIGÍVEIS EM TODOS OS PROCESSOS DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO1

Independentemente da natureza do objeto contratado (e, portanto, para todo e qualquer processo de pagamento), os fornecedores, juntamente com a nota fiscal/fatura, deverão instruir o pedido de pagamento com os seguintes documentos:

1 Para as espécies não previstas no item “2” e respectivos subitens, os documentos relacionados nesse tópico (item “1”) são suficientes para os processos de liquidação da despesa e pagamento.

- 1) Cópia (simples) da Nota de Empenho;
- 2) Via original da nota fiscal (devendo fazer menção expressa ao nº do empenho, bem como às retenções tributárias cabíveis), assinada pelo fiscal de contrato e/ou Secretário da pasta responsável pela contratação e fiscalização da prestação;
- 3) Certidão negativa de tributos municipais (sede da empresa);
- 4) Certidão negativa de tributos municipais (Município de Serrita);
- 5) Certidão negativa de tributos estaduais (Estado sede da empresa);
- 6) Certidão negativa de tributos federais;
- 7) Certidão negativa de INSS;
- 8) Certificado de regularidade de FGTS;
- 9) Cópia do extrato de “Optante” ou Não Optante” pelo SIMPLES NACIONAL.

#### 2) NORMAS/DOCUMENTOS EXIGÍVEIS EM RELAÇÃO À PECULIARIDADE DE CADA OBJETO

##### 2.1 – Prestação de serviços sem cessão de mão de obra



## Comissão Permanente de Licitação

- 1) Todos os documentos relacionados no item “1”;
- 2) Cópia do comprovante de recolhimento de ISS no Município da sede da empresa, em relação ao valor apresentado na nota fiscal, nas hipóteses de serviços em que o recolhimento não seja devido no Município de Serrita;
- 3) Cópia do comprovante de recolhimento de INSS relativo à nota fiscal, nas hipóteses de incidência;
- 4) Declaração do sócio ou representante legal da empresa de que não houve cessão de mão de obra à Prefeitura Municipal na prestação dos serviços.

### 2.2 – Serviços com cessão de mão de obra

- 1) Todos os documentos relacionados no item “1” e no subitem “2.1”, salvo Declaração do sócio ou representante legal da empresa de que não houve cessão de mão de obra à Prefeitura Municipal na prestação dos serviços;
- 2) Relação dos funcionários disponibilizados ao Município de Serrita para a execução do objeto, assinada pela empresa e pelo fiscal de contrato, individualizando o exato local da prestação e os números de identidade civil e CPF/MF de cada um dos empregados;
- 3) Cópia dos holerites de todos os funcionários relacionados, relativamente ao mês da emissão da nota fiscal ou, ao mês imediatamente anterior, na hipótese de esta ter sido emitida antes do quinto (5º) dia útil do mês;
- 4) Extrato/resumo da folha de pagamento dos funcionários da empresa relativamente ao mês da emissão da nota fiscal ou, ao mês imediatamente anterior, na hipótese de esta ter sido emitida antes do quinto (5º) dia útil do mês;
- 5) Comprovante de recolhimento do INSS dos funcionários (guia GPS) relativamente ao mês da emissão da nota fiscal ou, ao mês imediatamente anterior, na hipótese de esta ter sido emitida antes do quinto (5º) dia útil do mês;
- 6) Comprovante de recolhimento do FGTS dos funcionários (GRF) relativamente ao mês da emissão da nota fiscal ou, ao mês imediatamente anterior, na hipótese de esta ter sido emitida antes do quinto (5º) dia útil do mês;
- 7) Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (SEFIP) somente com a relação dos trabalhadores atuantes na execução do objeto a que se refere o contrato.

### 2.3 – Obras e serviços de engenharia sem cessão de mão de obra

- 1) Todos os documentos exigidos no item “1” e no subitem “2.1”;
- 2) Cópia do comprovante de recolhimento/pagamento da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) em nome do(s) profissional (is) responsável (is) pela execução da obra ou consulta;
- 3) Relatório de medição e memorial descritivo da obra assinado pelo(s) profissional (is) responsável (is) e pelo fiscal de contrato.

## Comissão Permanente de Licitação

### 2.4 – Obras e serviços de engenharia com cessão de mão de obra

- 1) Todos os documentos relacionados no item “1”, no subitem “2.2”, salvo Declaração do sócio ou representante legal da empresa de que não houve cessão de mão de obra à Prefeitura Municipal na prestação dos serviços;
- 2) Laudo de medição da obra assinado pelo engenheiro responsável e pelo fiscal de contrato, contendo as medições de forma individualizada e especificada;
- 3) Cópia do alvará de construção, reforma, ampliação ou demolição, nos termos da legislação municipal;
- 4) Matrícula CEI da obra;
- 5) Certidão negativa do INSS relativa à conclusão da obra (nas hipóteses de o pagamento fazer referência à medição final);
- 6) Cópia do Certificado de Vistoria e Conclusão da Obra (CVCO), expedido na forma da legislação municipal (nas hipóteses do pagamento fazer referência à medição final).

### 3 – TERCEIRIZAÇÃO/SUBCONTRATAÇÃO

Nas hipóteses em que o edital previu e a administração aceitou expressamente a terceirização de parte da execução da prestação contratada, todos os documentos relacionados nos itens “1” e “2” e seus respectivos subitens devem, também, ser apresentados em relação à empresa subcontratada, observadas as peculiaridades de cada um dos objetos.

### 4 – DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os documentos relativos a cada um dos pagamentos deverão ser entregues pela empresa contratada diretamente ao fiscal de contrato a quem competirá a abertura dos respectivos processos administrativos e seu encaminhamento.

Alerta-se que a omissão ou incorreção de qualquer dos documentos relacionados nesta missiva poderá implicar na retenção dos pagamentos.

“1”) são suficientes para os processos de liquidação da despesa e pagamento.